

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Câmara Municipal de Macapá
Secretaria de Planejamento
Protocolo nº _____
Em _____

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000

MACAPÁ/SETEMBRO/1999

feito no Expediente da sessão de 30/09/99

30/09/99

30/09/99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000

Lei nº. 1.016/99 - PMM
Sanccionada em 29/12/99

Câmara Municipal de Macapá	
Secretaria	Legislativa
Protocolo nº	175/99 - 86
Em	30.09.99
	<i>[Assinatura]</i>

MACAPÁ/SETEMBRO/1999

PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

**ANNIBAL BARCELLOS
PREFEITO**

**AIRTON QUARESMA DE OLIVEIRA
VICE PREFEITO**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE CIVIL E MILITAR

AUDITOR GERAL MUNICÍPIO

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMP. MUN. DE TRANSP. URBANOS

EMP. MUN. DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ

CALEB GARCIA MEDEIROS

JOÃO ESTOESS MONTEIRO DE ARAÚJO

ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

JANARY CARVÃO NUNES

RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES

ALBERTINA GUEDES DA SILVA

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS

JOÃO DE ANDRADE UCHÔA

ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO

CLEONICE MACÊDO ALVES

JOSÉ NEWTON COSTA

OSVALDO FERREIRA DA S. JÚNIOR

NARCISO BITTENCOURT



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/99

COORDENAÇÃO GERAL:

RAIMUNDO NONATO DA S. PIRES - Sec. da Sempla

EQUIPE TÉCNICA:

RAIMUNDA NONATO S. SOUZA - Contadora

ROSICLÉA Mª PEREIRA NEVES - Economista

RAIMUNDA DE J. P. BORGES - Economista

LÉIA DA COSTA SILVA - Téc. em Contabilidade

APOIO ADMINISTRATIVO:

ANA MARCELA FERREIRA

PROCESSAMENTO DE DADOS:

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - SEMPLA
UTILIZANDO O SISTEMA CETIL



ÍNDICE

- ✓ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL08
- ✓ DEMONST. DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEG.ECON.14

QUADROS DE CONSOLIDAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- ✓ LEGISLAÇÃO DA RECEITA17
- ✓ EVOLUÇÃO DA RECEITA - TESOURO21
- ✓ DEMONST. DA RECEITA SEGUNDO AS CATEG. ECON. - TESOURO22
- ✓ EVOLUÇÃO DA DESPESA24
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR NATUREZA - TESOURO25
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR ÓRGÃOS26
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO27
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA.....32
- ✓ DEMONST. DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....34
- ✓ DEMONST. DA DESPESA POR NATUREZA36
- ✓ DEMONST. DA APLICAÇÃO DE REC. NA MANUT. E DES. DO ENSINO38

DESPESA POR ÓRGÃOS

PODER LEGISLATIVO

- ✓ CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ41

PODER EXECUTIVO

- ✓ GABINETE CIVIL46
- ✓ GABINETE MILITAR50
- ✓ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO54
- ✓ AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO58
- ✓ REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA62
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO66



✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	71
✓ SECRETARIA. MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL	75
✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	79
✓ SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	86
✓ SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	90
✓ SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO COMUNITÁRIA	95
✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100
✓ SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	104
✓ RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

✓ DEMONST. DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - POR ÓRGÃO	113
✓ DEMONST. DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	114

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

✓ DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTO POR ÓRGÃO	116
✓ DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FIN. DOS INVESTIMENTOS	117

ANEXOS

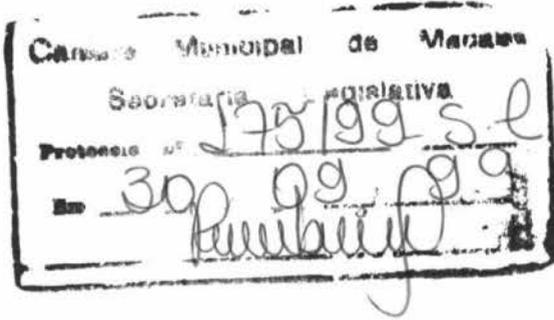
ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

✓ EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS	120
✓ EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ	128
✓ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	136
✓ FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	143




PROJETO DE LEI

A small, handwritten signature in black ink, located below the title.A larger, handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Macapá para o exercício de 2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Executivo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macapá para o exercício financeiro de 2000, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art. 2º - A Receita Total é estimada em R\$ 62.322.000,00 (Sessenta e Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e de outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor, relacionada de acordo com o seguinte sumário geral:

A handwritten signature or mark, possibly initials, located below the text of Article 3.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located below the text of Article 3.

1 - RECEITA	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	<u>60.642.900</u>
Receita Tributária	7.653.937
Receita Patrimonial	186.220
Transferências Correntes	51.087.133
Outras Receitas Correntes	1.715.610
RECEITA DE CAPITAL	1.679.100
Transferências de Capital	<u>1.679.100</u>
TOTAL	62.322.000

Art. 4º - A Despesa Total no valor de R\$ 62.322.000,00 (Sessenta e Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais) está fixada por Funções, por Poderes, Órgãos e Categorias Econômica, conforme abaixo especificado.

I - DESPESAS POR FUNÇÕES	R\$ 1,00
LEGISLATIVA	7.478.640
JUDICIÁRIA	2.500.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	16.767.630
AGRICULTURA	431.323
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	900.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	15.172.009
HABITAÇÃO E URBANISMO	4.166.652
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	255.000
SAÚDE E SANEAMENTO	3.316.441
TRABALHO	1.309.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.952.838
TRANSPORTE	79.587
TOTAL	<u>59.329.120</u>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.992.880
TOTAL GERAL	<u>62.322.000</u>

Handwritten signature

Handwritten signature

II - DESPESAS POR PODERES E ORGÃOS**R\$ 1,00**

PODER LEGISLATIVO	7.478.640
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ	7.478.640
PODER EXECUTIVO	51.850.480
GABINETE CIVIL	800.000
GABINETE MILITAR	900.000
PROCURADORIA	500.000
AUDITORIA	332.626
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA	90.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.283.404
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.410.000
SECRET. MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL	1.200.000
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.172.009
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.796.000
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.650.000
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA	1.200.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.316.441
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.200.000
TOTAL	59.329.120
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.992.880
TOTAL GERAL	62.322.000

III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**R\$ 1,00**

DESPESAS CORRENTES	56.043.064
DESPESAS DE CAPITAL	3.286.056
TOTAL	59.329.120
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.992.880
TOTAL GERAL	62.322.000



Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por Cento) da despesa geral fixada na presente Lei, na forma de que dispõem os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme previsto no parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição do Brasil e no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

III - Abrir Crédito com recursos correspondentes ao empréstimo autorizado na Lei Municipal Nº 968 de 28 de maio de 1999 para a aplicação nos projetos integrantes do Programa de Apoio a Administração Fiscal para os Municípios Brasileiro - PNAFM.

Art. 6º - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da Despesa, inclusive as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 7º - As Despesas dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, inclusive os Fundos e as Fundações instituídas pelo Poder Público, realizadas com recursos do Tesouro, bem como os recursos diretamente arrecadados, terão sua discriminação aprovada por Decreto do Poder Executivo, constituindo os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 8º - A Despesa do Orçamento da Seguridade Social, está fixada em R\$ 17.111.511,00 (Dezessete Milhões, Cento e Onze Mil, Quinhentos e Onze Reais), conforme o seguinte detalhamento:



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - Por órgão		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.800.000
	Encargos com Vencimentos de Inativos e Pensionistas	5.800.000
2601	SECRETARIA DE FINANÇAS	623.220
	Contribuição para o PASEP	623.220
3101	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.200.000
3102	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	125.000
3201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.316.441
5401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.046.850
	TOTAL	17.111.511

Art. 9º - A Despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, é fixada em R\$ 5.240.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Reais)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGÃO		
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5201	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU	3.140.000
5301	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - URBAM	2.100.000
	TOTAL	5.240.000

Art. 10 - As fontes de Receita para cobertura da Despesa fixada no artigo anterior, decorrente de recursos do Tesouro e outras fontes, são estimados com a seguinte especificação:

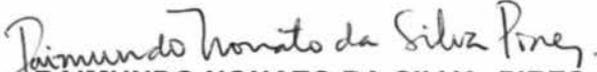
R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.652.000
II - TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS	1.588.000
TOTAL	5.240.000

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir 1º de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, em Macapá, 30 de Setembro de 1999.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá


RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES
Secretário da SEMPLA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-
RECURSOS DO TESOURO**

R\$ 1,00

RECEITA	RS	R\$	DESPESA	RS	R\$
RECEITAS CORRENTES		60.642.900	DESPESAS CORRENTES		56.043.064
REC. TRIBUTÁRIA	7.653.937		DESPESAS DE CUSTEIO	40.766.850	
REC. PATRIMONIAL	186.220		TRANSF. CORRENTES	15.276.214	
TRANSF. CORRENTES	51.087.133		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.599.836
OUTRAS REC. CORRENTES	1.715.610		TOTAL		60.642.900
TOTAL		60.642.900	TOTAL		60.642.900
SUPERÁVIT DO ORÇAM. CORRENTE		4.599.836	DESPESAS DE CAPITAL		3.286.056
RECEITAS DE CAPITAL		1.679.100	INVESTIIMENTOS	2.956.056	
TRANSF. DE CAPITAL	1.679.100		INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	
			TRANSF. DE CAPITAL	320.000	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.992.880
TOTAL		62.322.000	TOTAL		62.322.000

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RS	ESPECIFICAÇÃO	RS
RECEITAS CORRENTES	60.642.900	DESPESAS CORRENTES	56.043.064
RECEITAS DE CAPITAL	1.679.100	DESPESAS DE CAPITAL	3.286.056
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.992.880
TOTAL	62.322.000	TOTAL	62.322.000

**QUADROS DE CONSOLIDAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ph

ph

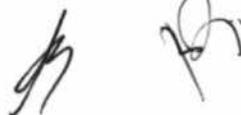
RECEITA

ph

ph

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- 1 - **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:** de 05 de outubro de 1988.
- 2 - **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**
- 3 - **NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL:** Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- 4 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL:** Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966
- 5 - **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:** de 20 de junho de 1992
- 6 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL:**
Lei Complementar nº 009/97, 30 de dezembro de 1997.
- 7 - **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU**
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Lei Municipal nº 384, de 21 de novembro de 1990
Lei Complementar nº 009/97, de 30 de dezembro de 1997.
Lei Municipal nº 945/98, de 31 de dezembro de 1998.
- 8 - **IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-ITIBI**
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
Lei Municipal nº 333/88-PMM, de 23 de dezembro de 1988.
Decreto nº 102, de 26 de janeiro de 1989.
Lei Complementar nº 009/97, 30 de dezembro de 1997
- 9 - **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968.
Lei Federal nº 7.192, de 05 de junho de 1984.
Lei Complementar nº 009/97, de 30 de dezembro de 1997



10 - IMPOSTO SOBRE VENDAS À VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LIQUIDOS E GASOSOS-IVVC.

Lei Municipal nº 333/88-PMM, de 23 de dezembro de 1988.

Código Tributário do Município - Lei Complementar nº 009/97, de 30 de dezembro de 1997.

Constituição da República Federativa do Brasil

Decreto nº 102-PMM, de 26 de janeiro de 1989.

11 - TAXA DE LICENÇA

Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 009/97, de 30 de dezembro de 1997

Decreto nº 026/90, de 08 de fevereiro de 1990.

12 - TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 009/97, 30 de dezembro de 1997

Decreto nº 026/90, de 08 de fevereiro de 1990.

13 - PREÇOS PÚBLICOS

Código Tributário Municipal

Lei Complementar nº 002/94, de 30 de dezembro de 1994.

14 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Lei Orgânica do Município de Macapá

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

15 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Lei Orgânica do Município de Macapá

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

16 - RECEITA DE SERVIÇOS

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

17 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966

Lei Federal nº 6.536, de 16 de junho de 1978

Decreto-Lei Federal nº 468, de 14 de fevereiro de 1969

Decreto Federal nº 77.565, de 10 de maio de 1976

Decreto Federal nº 83.556, de 07 de junho de 1979

Decreto Federal nº 69.775, de 13 de dezembro de 1971
Decreto Federal nº 835, de 08 de setembro de 1969
Decreto-Lei Federal nº 1434, de 11 de dezembro de 1975
Decreto-Lei Federal nº 1.466, de 10 de maio de 1976
Decreto-Lei Federal nº 1.805, de 01 de outubro de 1980
Decreto-Lei Federal nº 1.833, de 23 de dezembro de 1980
Decreto-Lei Federal nº 1.881, de 27 de agosto de 1981
Decreto Federal nº 93.449, de 22 de outubro de 1986
Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992

18 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Decreto-Lei Federal nº 1.089, de 03 de março de 1970
Decreto-Lei Federal nº 2.065, de 26 de outubro de 1983
Decreto Federal nº 85.450, de 04 de dezembro de 1980

19 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972
Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966
Decreto-Lei Federal nº 1.805, de 01 de outubro de 1980

20 - PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990
Código Tributário do Estado
Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

21 - PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990
Código Tributário Estadual



19

22 - PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DOS ESTADOS EXPORTADORES

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Complementar Federal nº 61, de 11 de janeiro de 1990

Lei Federal nº 8.116, de 08 de abril de 1990

23 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996

Decreto Federal nº 2.264, de 27 de junho de 1997

Portaria nº 18, de agosto de 1997, da Secretaria Municipal de Orçamento Federal.

24 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Código Tributário Municipal

Lei Complementar nº 002/94, de 30 de dezembro de 1994

25 - MULTAS E JUROS DE MORA

Lei Municipal nº 362, de 20 de dezembro de 1989

Lei Complementar nº 002/94, de 30 de dezembro de 1994

26 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei Complementar nº 009/97, 30 de dezembro de 1997



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ 1,00				
	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
	1996	1997	1998	1999	2000
REC. CORRENTES	43.962.664	49.230.024	54.375.869	53.544.722	60.642.900
REC. TRIBUTÁRIA	6.581.581	7.607.863	6.876.100	9.566.158	7.653.937
REC. PATRIMONIAL	108.479	50.843	74.117	47.965	186.220
TRANS. CORRENTES	34.177.041	39.190.754	45.753.666	42.455.443	51.087.133
OUTRAS REC. CORRENTES	3.095.563	2.380.564	1.671.986	1.475.156	1.715.610
REC. DE CAPITAL	103.752	31.384	29.715	2.620.411	1.679.100
ALIENAÇÃO DE BENS	81.537	-	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	22.215	31.384	29.715	2.620.411	1.679.100
TOTAL	44.066.416	49.261.408	54.405.584	56.165.133	62.322.000




**DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS
DO TESOURO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			60.642.900
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		7.653.937	
1110.00.00	IMPOSTOS	6.321.801		
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.321.801		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.135.745		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Intervivos" de Bens Imóveis e de direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	186.056		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	5.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.000.000		
1120.00.00	TAXAS	1.332.136		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.181.019		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	151.117		
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		186.220	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	186.220		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		51.087.133	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.087.133		
1721.00.00	Transferências da União	38.465.495		
1721.01.00	Participação na Receita da União	37.190.495		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - FPM	30.411.649		
1721.01.04	Transf. do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes - IRRF	999.427		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propr. Territorial Rural - ITR	9.366		
1721.01.20	Transferências de Recursos do Fundo de Manut. do Ensino Fund. e de Valorização do Magistério - FUNDEF	5.768.232		
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e Comercialização do Ouro - ISO	1.821		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.275.000		
1721.09.01	Transferências Financeiras aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios - L.C Nº 87/96 - ICMS Desoneração	1.275.000		
1721.09.99	Demais Transferências da União	-		
1722.00.00	Transferências dos Estados	12.621.638		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	12.621.638		
1722.01.01	Transferências do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.704.486		
1722.01.02	Transferências do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA	3.463.624		
1722.01.03	Transferências do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	79.826		
1722.01.20	Transferências de Recursos do Fundo de Manut. do Ensino Fund. e de Valorização do Magistério - FUNDEF	1.373.702		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.715.610	
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA	85.940		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	629.670		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.679.100
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.679.100	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.079.100		
2421.00.00	Transferências da União	1.079.100		
2421.01.00	Participação na Receita da União	1.079.100		
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial - FE	79.100		
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mun. - FPM	1.000.000		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	600.000		
			TOTAL	62.322.000

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DESPESA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ 1,00				
	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
	1996	1997	1998	1999	2000
DESPESAS CORRENTES	<u>47.278.628</u>	<u>56.694.875</u>	<u>54.732.131</u>	<u>49.759.813</u>	<u>56.043.064</u>
DESPESAS DE CUSTEIO	41.684.727	51.088.880	48.017.313	42.441.365	40.766.850
TRANSF. CORRENTES	5.593.901	5.605.995	6.714.818	7.318.448	15.276.214
DESPESAS DE CAPITAL	<u>1.979.936</u>	<u>4.139.801</u>	<u>3.109.297</u>	<u>4.158.715</u>	<u>3.286.056</u>
INVESTIMENTOS	1.971.020	3.175.445	3.108.935	4.038.715	2.956.056
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	197.886	-	-	10.000
TRANSF. DE CAPITAL	8.916	766.470	362	120.000	320.000
RESERVA DE CONTIG.	-	-	-	<u>2.246.605</u>	<u>2.992.880</u>
TOTAL	<u>49.258.564</u>	<u>60.834.676</u>	<u>57.841.428</u>	<u>56.165.133</u>	<u>62.322.000</u>




DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA - RECURSOS DO TESOURO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			56.043.064
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			40.766.850
3.1.1.0.00	Pessoal		23.918.419	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	21.122.508		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.584.508		
3.1.1.1.02	Diárias	378.000		
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	160.000		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	2.795.911		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		4.003.546	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		9.867.655	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	203.000		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	9.664.655		
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		2.977.230	
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciais	2.000.000		
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	977.230		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.276.214
3.2.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		100.000	
3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos	100.000		
3.2.2.0.00	Transferências Intergovernamentais		7.141.934	
3.2.2.2.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	7.141.934		
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		820.000	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes	820.000		
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		6.491.060	
3.2.5.1.00	Inativos	4.898.000		
3.2.5.2.00	Pensionistas	1.138.000		
3.2.5.3.00	Salário - Família	425.060		
3.2.5.5.00	Assistência Médico Hospitalar	20.000		
3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas	10.000		
3.2.6.0.00	Encargos da Dívida Interna		100.000	
3.2.6.1.00	Juros da Dívida Contratada	50.000		
3.2.6.2.00	Outros Encargos de Dívida Contratada	50.000		
3.2.8.0.00	Cont. para Form. do Patrim. do Serv. Público - PASEP		623.220	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.286.056
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			2.956.056
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		1.796.418	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		1.030.788	
4.1.9.0.00	Diversos Investimentos		128.850	
4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	128.850		
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000
4.2.1.0.00	Aquisições de Imóveis		10.000	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			320.000
4.3.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		70.000	
4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos	70.000		
4.3.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		200.000	
4.3.3.2.00	Contribuições para Despesa de Capital	200.000		
4.3.5.0.00	Amortização da Dívida Interna		50.000	
4.3.5.1.00	Amortização da Dívida Contratada	50.000		
9.0.0.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.992.880
9.9.0.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.992.880
9.9.9.0.00	Reserva de Contingência		2.992.880	
9.9.9.9.00	Reserva de Contingência	2.992.880		
	TOTAL			62.322.000

Estado do Amapa
 Prefeitura Municipal de Macapa

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
 Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao Unidade Orcamentaria	----- T O T A I S -----		Total Gera.
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA			
Camara Municipal de Macapa	7.408.640,00	70.000,00	7.478.640,00
GABINETE CIVIL			
Gabinete Civil	789.999,00	10.001,00	800.000,00
GABINETE MILITAR			
Gabinete Militar	850.000,00	50.000,00	900.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Procuradoria Geral do Municipio	477.303,00	22.697,00	500.000,00
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Auditoria Geral do Municipio	316.186,00	16.440,00	332.626,00
REPRESENTACAO MUNICIPAL EM BRASILIA			
Representacao Municipal em Brasilia	90.000,00		90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Secretaria Municipal de Administracao	11.968.404,00	315.000,00	12.283.404,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Secretaria Municipal de Financas	5.201.324,00	208.676,00	5.410.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLAN. E COORD. GERAL			
Secretaria Mun. de Plan. e Coord Geral	980.172,00	219.828,00	1.200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA			
Secretaria Mun. de Educacao e Cultura	14.807.009,00	365.000,00	15.172.009,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
Secretaria Mun. de Obras e Serv. Publicos	6.616.900,00	1.179.100,00	7.796.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO			
Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo	1.459.782,00	190.218,00	1.650.000,00
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E A. COMUNITARIA			
Secretaria Mun. de Trab e A. Comunitaria	945.404,00	254.596,00	1.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Secretaria Municipal de Saude	3.056.441,00	260.000,00	3.316.441,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO			
Secret. Mun. de Agric. e Abastecimento	1.075.500,00	124.500,00	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA			2.992.880,00
Total	56.043.064,00	3.286.056,00	62.322.000,00

PR

[Handwritten Signature]

Codigo	Nome	F u n c o e s			
		Legislativa	Judiciaria	Administracao e Planejamento	Agricultura
1001	Camara Municipal de Macapa	7.478.640,00			
2001	Gabinete Civil			800.000,00	
2101	Gabinete Militar				
2201	Procuradoria Geral do Municipio		500.000,00		
2301	Auditoria Geral do Municipio			332.626,00	
2401	Representacao Municipal em Brasilia			90.000,00	
2501	Secretaria Municipal de Administracao			5.174.404,00	
2601	Secretaria Municipal de Financas		2.000.000,00	2.786.780,00	
2701	Secretaria Mun. de Plan. e Coord. Geral			1.200.000,00	
2801	Secretaria Mun. de Educ. e Cultura				
2901	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Publicos			3.549.761,00	
3001	Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo			1.303.782,00	91.218,00
3101	Secretaria Mun. de Trab. e A. Comunitaria			670.382,00	
3201	Secretaria Municipal de Saude				
3301	Secretaria Mun. de Agric. e Abastecimento			859.895,00	340.105,00
9001	Reserva de Contingencia				
	Total	7.478.640,00	2.500.000,00	16.767.630,00	431.323,00



Codigo Nome	----- F u n c o e s -----			
	Comunicacoes	Defesa Nacional e Seguranca Publica	Desenvolvimento Regional	Educacao e Cultura
1001 Camara Municipal de Macapa				
2001 Gabinete Civil				
2101 Gabinete Militar		900.000,00		
2201 Procuradoria Geral do Municipio				
2301 Auditoria Geral do Municipio				
2401 Representacao Municipal em Brasilia				
2501 Secretaria Municipal de Administracao				
2601 Secretaria Municipal de Financas				
2701 Secretaria Mun. de Plan. e Coord. Geral				
2801 Secretaria Mun. de Educ. e Cultura				15.172.009,00
2901 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Publicos				
3001 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo				
3101 Secretaria Mun. de Trab. e A. Comunitaria				
3201 Secretaria Municipal de Saude				
3301 Secretaria Mun. de Agric. e Abastecimento				
9001 Reserva de Contingencia				
Total		900.000,00		15.172.009,00



----- F u n c o e s -----

Codigo Nome	Energia e	Habitacao	Industria, Comercio	Relacoes
	Recursos Minerais	e Urbanismo	e Servicos	Exteriores
1001 Camara Municipal de Macapa				
2001 Gabinete Civil				
2101 Gabinete Militar				
2201 Procuradoria Geral do Municipio				
2301 Auditoria Geral do Municipio				
2401 Representacao Municipal em Brasilia				
2501 Secretaria Municipal de Administracao				
2601 Secretaria Municipal de Financas				
2701 Secretaria Mun. de Plan. e Coord. Geral				
2801 Secretaria Mun. de Educ. e Cultura				
2901 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Publicos		4.166.652,00		
3001 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo			255.000,00	
3101 Secretaria Mun. de Trab. e A. Comunitaria				
3201 Secretaria Municipal de Saude				
3301 Secretaria Mun. de Agric. e Abastecimento				
9001 Reserva de Contingencia				
Total		4.166.652,00	255.000,00	

Total



Codigo Nome	F u n c o e s			
	Saude e Saneamento	Trabalho	Assistencia e Previdencia	Transporte
1001 Camara Municipal de Macapa				
2001 Gabinete Civil				
2101 Gabinete Militar				
2201 Procuradoria Geral do Municipio				
2301 Auditoria Geral do Municipio				
2401 Representacao Municipal em Brasilia				
2501 Secretaria Municipal de Administracao		1.309.000,00	5.800.000,00	
2601 Secretaria Municipal de Financas			623.220,00	
2701 Secretaria Mun. de Plan. e Coord. Geral				
2801 Secretaria Mun. de Educ. e Cultura				
2901 Secretaria Mun.de Obras e Serv. Publicos				79.587,00
3001 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo				
3101 Secretaria Mun.de Trab. e A. Comunitaria			529.618,00	
3201 Secretaria Municipal de Saude	3.316.441,00			
3301 Secretaria Mun.de Agric. e Abastecimento				
9001 Reserva de Contingencia				
Total	3.316.441,00	1.309.000,00	6.952.838,00	79.587,00



Codigo Nome	----- F u n c o e s -----	
	Reserva de Contingencia	Totais
1001 Camara Municipal de Macapa		7.478.640,00
2001 Gabinete Civil		800.000,00
2101 Gabinete Militar		900.000,00
2201 Procuradoria Geral do Municipio		500.000,00
2301 Auditoria Geral do Municipio		332.626,00
2401 Representacao Municipal em Brasilia		90.000,00
2501 Secretaria Municipal de Administracao		12.283.404,00
2601 Secretaria Municipal de Financas		5.410.000,00
2701 Secretaria Mun. de Plan. e Coord. Geral		1.200.000,00
2801 Secretaria Mun. de Educ. e Cultura		15.172.009,00
2901 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Publicos		7.796.000,00
3001 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo		1.650.000,00
3101 Secretaria Mun. de Trab. e A. Comunitaria		1.200.000,00
3201 Secretaria Municipal de Saude		3.316.441,00
3301 Secretaria Mun. de Agric. e Abastecimento		1.200.000,00
9001 Reserva de Contingencia	2.992.880,00	2.992.880,00
Total	2.992.880,00	62.322.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01.00.000	Legislativa		7.478.640,00	7.478.640,00
01.01.000	Processo Legislativo		7.478.640,00	7.478.640,00
01.01.001	Ação Legislativa		7.478.640,00	7.478.640,00
02.00.000	Judiciária		2.500.000,00	2.500.000,00
02.04.000	Processo Judiciário		2.500.000,00	2.500.000,00
02.04.014	Defesa do Interes.Publ.no Proces.Judic.		2.500.000,00	2.500.000,00
03.00.000	Administração e Planejamento	1.250.000,00	15.517.630,00	16.767.630,00
03.07.000	Administração	1.200.000,00	12.548.850,00	13.748.850,00
03.07.020	Supervisão e Coordenação Superior		740.000,00	740.000,00
03.07.021	Administração Geral		11.488.850,00	11.488.850,00
03.07.023	Divulgação Oficial		60.000,00	60.000,00
03.07.024	Informática		260.000,00	260.000,00
03.07.025	Edificações Públicas	1.200.000,00		1.200.000,00
03.08.000	Administração Financeira		2.828.780,00	2.828.780,00
03.08.021	Administração Geral		1.896.178,00	1.896.178,00
03.08.032	Controle Interno		42.000,00	42.000,00
03.08.033	Dívida Interna		890.602,00	890.602,00
03.09.000	Planejamento Governamental	50.000,00	60.000,00	110.000,00
03.09.040	Planejamento e Orçamento		60.000,00	60.000,00
03.09.043	Organização e Moderniz. Administrativa	50.000,00		50.000,00
03.10.000	Ciência e Tecnologia		80.000,00	80.000,00
03.10.059	Levantamento do Meio Ambiente		80.000,00	80.000,00
04.00.000	Agricultura		431.323,00	431.323,00
04.16.000	Abastecimento		160.000,00	160.000,00
04.16.096	Sistema de Distrib.de Produtos Agrícolas		160.000,00	160.000,00
04.17.000	Preserv.de Recursos Naturais Renováveis		91.218,00	91.218,00
04.17.106	Jardins Botânicos e Zoológicos		91.218,00	91.218,00
04.18.000	Promoção e Extensão Rural		180.105,00	180.105,00
04.18.111	Extensão Rural		180.105,00	180.105,00
06.00.000	Defesa Nacional e Segurança Pública		900.000,00	900.000,00
06.30.000	Segurança Pública		900.000,00	900.000,00
06.30.021	Administração Geral		900.000,00	900.000,00
08.00.000	Educação e Cultura		15.172.009,00	15.172.009,00
08.41.000	Educação da Criança de 0 a 6 anos		406.282,00	406.282,00
08.41.190	Educação Pré-Escolar		406.282,00	406.282,00
08.42.000	Ensino Fundamental		14.515.727,00	14.515.727,00
08.42.188	Ensino Regular		14.515.727,00	14.515.727,00
08.47.000	Assistência A Educandos		150.000,00	150.000,00
08.47.188	Ensino Regular		150.000,00	150.000,00
08.48.000	Cultura		100.000,00	100.000,00
08.48.247	Difusão Cultural		100.000,00	100.000,00
10.00.000	Habituação e Urbanismo		4.166.652,00	4.166.652,00
10.58.000	Urbanismo		2.004.520,00	2.004.520,00
10.58.575	Vias Urbanas		2.004.520,00	2.004.520,00

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
10.60.000	Servicos de Utilidade Publica		2.162.132,00	2.162.132,00
10.60.325	Limpeza Publica		2.162.132,00	2.162.132,00
11.00.000	Industria, Comercio e Servicos		255.000,00	255.000,00
11.65.000	Turismo		255.000,00	255.000,00
11.65.363	Promocao do Turismo		130.000,00	130.000,00
11.65.364	Empreendimentos Turisticos		125.000,00	125.000,00
13.00.000	Saude e Saneamento	230.000,00	3.086.441,00	3.316.441,00
13.75.000	Saude	230.000,00	3.086.441,00	3.316.441,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria	230.000,00	3.086.441,00	3.316.441,00
14.00.000	Trabalho		1.309.000,00	1.309.000,00
14.78.000	Protecao ao Trabalhador		1.259.000,00	1.259.000,00
14.78.471	Auxilio Refeicao		59.000,00	59.000,00
14.78.472	Vale Transporte		1.200.000,00	1.200.000,00
14.79.000	Seguranca,Higiene e Medicina do Trabalho		50.000,00	50.000,00
14.79.480	Prevencao do Acidente do Trabalho		50.000,00	50.000,00
15.00.000	Assistencia e Previdencia		6.952.838,00	6.952.838,00
15.81.000	Assistencia		529.618,00	529.618,00
15.81.483	Assistencia ao Menor		235.000,00	235.000,00
15.81.486	Assistencia Social Geral		120.000,00	120.000,00
15.81.487	Assistencia Comunitaria		174.618,00	174.618,00
15.82.000	Previdencia		5.800.000,00	5.800.000,00
15.82.495	Previdencia Social Inativos/Pensionistas		5.800.000,00	5.800.000,00
15.84.000	Progr.de Formacao do Patrim.do Serv.Publ		623.220,00	623.220,00
15.84.492	Previdencia Social e Segurados		623.220,00	623.220,00
16.00.000	Transporte	79.587,00		79.587,00
16.88.000	Transporte Rodoviario	79.587,00		79.587,00
16.88.534	Estradas Vicinais	79.587,00		79.587,00
99.00.000	Reserva de Contingencia			2.992.880,00
99.99.000	Reserva de Contingencia			2.992.880,00
99.99.999	Reserva de Contingencia			2.992.880,00
	Total	1.559.587,00	57.769.533,00	62.322.000,00

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.00.000	Legislativa	7.478.640,00		7.478.640,00
01.01.000	Processo Legislativo	7.478.640,00		7.478.640,00
01.01.001	Acao Legislativa	7.478.640,00		7.478.640,00
02.00.000	Judiciaria	2.500.000,00		2.500.000,00
02.04.000	Processo Judiciario	2.500.000,00		2.500.000,00
02.04.014	Defesa do Interes.Publ.no Proces.Judic.	2.500.000,00		2.500.000,00
03.00.000	Administracao e Planejamento	16.737.630,00	30.000,00	16.767.630,00
03.07.000	Administracao	13.718.850,00	30.000,00	13.748.850,00
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior	740.000,00		740.000,00
03.07.021	Administracao Geral	11.458.850,00	30.000,00	11.488.850,00
03.07.023	Divulgacao Oficial	60.000,00		60.000,00
03.07.024	Informatica	260.000,00		260.000,00
03.07.025	Edificacoes Publicas	1.200.000,00		1.200.000,00
03.08.000	Administracao Financeira	2.828.780,00		2.828.780,00
03.08.021	Administracao Geral	1.896.178,00		1.896.178,00
03.08.032	Controle Interno	42.000,00		42.000,00
03.08.033	Divida Interna	890.602,00		890.602,00
03.09.000	Planejamento Governamental	110.000,00		110.000,00
03.09.040	Planejamento e Orcamentacao	60.000,00		60.000,00
03.09.043	Organizacao e Moderniz. Administrativa	50.000,00		50.000,00
03.10.000	Ciencia e Tecnologia	80.000,00		80.000,00
03.10.059	Levantamento do Meio Ambiente	80.000,00		80.000,00
04.00.000	Agricultura	431.323,00		431.323,00
04.16.000	Abastecimento	160.000,00		160.000,00
04.16.096	Sistema de Distrib.de Produtos Agricolas	160.000,00		160.000,00
04.17.000	Preserv.de Recursos Naturais Renovaveis	91.218,00		91.218,00
04.17.106	Jardins Botanicos e Zoologicos	91.218,00		91.218,00
04.18.000	Promocao e Extensao Rural	180.105,00		180.105,00
04.18.111	Extensao Rural	180.105,00		180.105,00
06.00.000	Defesa Nacional e Seguranca Publica	900.000,00		900.000,00
06.30.000	Seguranca Publica	900.000,00		900.000,00
06.30.021	Administracao Geral	900.000,00		900.000,00
08.00.000	Educacao e Cultura	15.172.009,00		15.172.009,00
08.07.000	Administracao	11.397.680,00		11.397.680,00
08.07.021	Administracao Geral	11.397.680,00		11.397.680,00
08.41.000	Educacao da Crianca de 0 a 6 anos	406.282,00		406.282,00
08.41.190	Educacao Pre-Escolar	406.282,00		406.282,00
08.42.000	Ensino Fundamental	3.118.047,00		3.118.047,00
08.42.188	Ensino Regular	3.118.047,00		3.118.047,00
08.47.000	Assistencia A Educandos	150.000,00		150.000,00
08.47.188	Ensino Regular	150.000,00		150.000,00
08.48.000	Cultura	100.000,00		100.000,00
08.48.247	Difusao Cultural	100.000,00		100.000,00
10.00.000	Habitacao e Urbanismo	4.166.652,00		4.166.652,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.58.000	Urbanismo	2.004.520,00		2.004.520,00
10.58.575	Vias Urbanas	2.004.520,00		2.004.520,00
10.60.000	Serviços de Utilidade Pública	2.162.132,00		2.162.132,00
10.60.325	Limpeza Pública	2.162.132,00		2.162.132,00
11.00.000	Indústria, Comércio e Serviços	255.000,00		255.000,00
11.65.000	Turismo	255.000,00		255.000,00
11.65.363	Promocão do Turismo	130.000,00		130.000,00
11.65.364	Empreendimentos Turísticos	125.000,00		125.000,00
13.00.000	Saúde e Saneamento	3.316.441,00		3.316.441,00
13.75.000	Saúde	3.316.441,00		3.316.441,00
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	3.316.441,00		3.316.441,00
14.00.000	Trabalho	1.309.000,00		1.309.000,00
14.78.000	Proteção ao Trabalhador	1.259.000,00		1.259.000,00
14.78.471	Auxílio Alimentação	59.000,00		59.000,00
14.78.472	Vale Transporte	1.200.000,00		1.200.000,00
14.79.000	Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	50.000,00		50.000,00
14.79.480	Prevenção do Acidente do Trabalho	50.000,00		50.000,00
15.00.000	Assistência e Previdência	6.952.838,00		6.952.838,00
15.81.000	Assistência	529.618,00		529.618,00
15.81.483	Assistência ao Menor	235.000,00		235.000,00
15.81.486	Assistência Social Geral	120.000,00		120.000,00
15.81.487	Assistência Comunitária	174.618,00		174.618,00
15.82.000	Previdência	5.800.000,00		5.800.000,00
15.82.495	Previdência Social Inativos/Pensionistas	5.800.000,00		5.800.000,00
15.84.000	Progr.de Formação do Patrim.do Serv.Publ	623.220,00		623.220,00
15.84.492	Previdência Social e Segurados	623.220,00		623.220,00
16.00.000	Transporte	30.487,00	49.100,00	79.587,00
16.88.000	Transporte Rodoviário	30.487,00	49.100,00	79.587,00
16.88.534	Estradas Vicinais	30.487,00	49.100,00	79.587,00
99.00.000	Reserva de Contingência			2.992.880,00
99.99.000	Reserva de Contingência			2.992.880,00
99.99.999	Reserva de Contingência			2.992.880,00
	Total	59.250.020,00	79.100,00	62.322.000,00




Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			56.043.064,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			40.766.850,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		23.918.419,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	21.122.508,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.584.508,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	378.000,00		
3.1.1.1.03.00.00	Outras Despesas Variaveis	160.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.795.911,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		4.003.546,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		9.867.655,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	203.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	9.664.655,00		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		2.977.230,00	
3.1.9.1.00.00.00	Sentencas Judiciarias	2.000.000,00		
3.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	977.230,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			15.276.214,00
3.2.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		100.000,00	
3.2.1.4.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	100.000,00		
3.2.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		7.141.934,00	
3.2.2.2.00.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.141.934,00		
3.2.3.0.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		820.000,00	
3.2.3.3.00.00.00	Contribuicoes Correntes	820.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		6.491.060,00	
3.2.5.1.00.00.00	Inativos	4.898.000,00		
3.2.5.2.00.00.00	Pensionistas	1.138.000,00		
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	425.060,00		
3.2.5.5.00.00.00	Assistencia Medico-Hospitalar	20.000,00		
3.2.5.9.00.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	10.000,00		
3.2.6.0.00.00.00	Encargos da Divida Interna		100.000,00	
3.2.6.1.00.00.00	Juros de Divida Contratada	50.000,00		
3.2.6.2.00.00.00	Outros Encargos de Divida Contratada	50.000,00		
3.2.8.0.00.00.00	Contribuicoes p/ Formacao do PASEP		623.220,00	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.286.056,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			2.956.056,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		1.796.418,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.030.788,00	
4.1.9.0.00.00.00	Diversos Investimentos		128.850,00	
4.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	128.850,00		
4.2.0.0.00.00.00	Inversoes Financeiras			10.000,00
4.2.1.0.00.00.00	Aquisicao de Imoveis		10.000,00	
4.3.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital			320.000,00
4.3.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		70.000,00	
4.3.1.3.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	70.000,00		
4.3.3.0.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		200.000,00	
4.3.3.2.00.00.00	Contribuicoes p/ Despesas de Capital	200.000,00		
4.3.5.0.00.00.00	Amortizacao da Divida Interna		50.000,00	
4.3.5.1.00.00.00	Amortizacao de Divida Contratada	50.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.992.880,00
9.9.0.0.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.992.880,00
9.9.9.0.00.00.00	Reserva de Contingencia		2.992.880,00	

Total Geral

62.322.000,00



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPEZA	R\$
RECEITAS CORRENTES	14.622.009	DESPESAS CORRENTES	13.192.009
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.580.450	DESPESAS DE CUSTEIO	13.058.876
IMPOSTOS	1.580.450	PESSOAL	10.094.547
		Pessoal Civil	9.319.552
		Venc. e Vant. Fixas	9.189.552
		Diárias	130.000
		Obrigações Patronais	774.995
		MATERIAL DE CONSUMO	381.273
		SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.583.056
		Outros Serviços e Encargos	2.583.056
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.041.559	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.133
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	13.041.559	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	133.133
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.886.149	Salário Família	133.133
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.155.410		
		DESPESAS DE CAPITAL	1.430.000
		INVESTIMENTO	1.270.000
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
		EQUIP. E MAT. PERMANENTE	270.000
		INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000
TOTAL	14.622.009	TOTAL	14.622.009




DESPEZA POR ÓRGÃO

pt

B

PODER LEGISLATIVO

pr

B

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MACAPÁ**

M.

B

1001
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPA - CMM

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal

Lei Orgânica do Município - Capítulo II,
Seção I

Resolução nº 002/93 - CMM - Dispõe sobre
o Regimento Interno

Resolução nº 006/96 - CMM - Altera a
Resolução nº 002/93

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Deliberar sobre matéria de competência do Município prevista nos incisos de I a XXVI do Art. 17 e dispor sobre suas atribuições privativas, definidas nos ítems I a III e Parágrafo único do Art.171, da Lei Orgânica do Município de Macapá.



Estado do Amapa
 Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao.: 10 CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA
 Unidade: 01 Camara Municipal de Macapa

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.408.640,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			7.122.640,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		5.376.712,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	4.749.328,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.569.328,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	20.000,00		
3.1.1.1.03.00.00	Outras Despesas Variaveis	160.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	627.384,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		104.600,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		1.521.328,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	40.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	1.481.328,00		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		120.000,00	
3.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			286.000,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		286.000,00	
3.2.5.1.00.00.00	Inativos	98.000,00		
3.2.5.2.00.00.00	Pensionistas	138.000,00		
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00		
3.2.5.5.00.00.00	Assistencia Medico-Hospitalar	20.000,00		
3.2.5.9.00.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	10.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			70.000,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00	
	Total			7.478.640,00

ph

[Handwritten signature]

Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho
Exercício de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 10 CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA
Unidade: 01 Camara Municipal de Macapa

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Tota
01.00.000.0.000.000	Legislativa		7.478.640,00	7.478.640,00
01.01.000.0.000.000	Processo Legislativo		7.478.640,00	7.478.640,00
01.01.001.0.000.000	Acao Legislativa		7.478.640,00	7.478.640,00
01.01.001.2.001.000	COORDENACAO E CONTROLE DO SERVICOS ADM. DA CAMARA MUN. DE MACAPA		7.478.640,00	
	Proporcionar meios visando a realizacao das atividades da Camara Municipal de Macapa, relativas a elaboracao dos projetos de Lei, em discussao e posterior aprovacao; dotar Camara de Vereadores de Macapa, de um espaco fisico adequado ao seu pleno funcionamento, assim como outras atividades afins.			
	Total Unidade		7.478.640,00	7.478.640,00
	Total Orgao		7.478.640,00	7.478.640,00



PODER EXECUTIVO

Handwritten mark

Handwritten mark

GABINETE CIVIL

PT

PS

2001
GABINETE CIVIL - GABIC

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 7º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Assistência Direta e Indireta ao Prefeito em seus relacionamentos políticos, protocolar e administrativo.



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Macapá

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao.: 20 GABINETE CIVIL
Unidade: 01 Gabinete Civil

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			789.999,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			777.291,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		597.291,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	554.158,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	539.158,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	15.000,00		
3.1.1.1.03.00.00.00	Obrigacoes Patronais	43.133,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		40.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		140.000,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	140.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			12.708,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		12.708,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	12.708,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.001,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			10.001,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.001,00	
	Total			800.000,00

Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho
Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 20 GABINETE CIVIL
Unidade: 01 Gabinete Civil

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		800.000,00	800.000,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		800.000,00	800.000,00
03.07.020.0.000.000	Supervisao e Coordenacao Superior		740.000,00	740.000,00
03.07.020.2.002.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DO GABIC.		700.000,00	
	Manter a estrutura administrativa do GABIC, em condicoes de funcionamento; manter as Representacoes da PMM, em Belem, e do Rio de Janeiro;			
	Organizar e coordenar as atividades que envolvem os compromissos protocolares, agenda diaria e pauta de eventos do GABIC; manter o Gabinete do Vice-Prefeito.			
03.07.020.2.003.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS AGENCIAS DISTRITAIS		40.000,00	
	Promover o desempenho efetivo e eficaz nas atividades das Agencias Distritais.			
03.07.023.0.000.000	Divulgacao Oficial		60.000,00	60.000,00
03.07.023.2.004.000	INFORME PUBLICITARIO		60.000,00	
	Manter informada a populacao dos servicos prestados a comunidade atraves da imprensa escrita, falada e televisada; supervisionar a divulgacao de atos de servicos publico municipal; captar material informativo a respeito de execucao de projetos essenciais junto das demais secretarias.			
	Total Unidade		800.000,00	800.000,00
	Total Orgao		800.000,00	800.000,00



GABINETE MILITAR

207

13

2101
GABINETE MILITAR - GABIM

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 7º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Assistência Direta e Indireta ao Chefe do Poder Executivo em assuntos de natureza militar, policial e de segurança.



Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao.: 21 GABINETE MILITAR
Unidade: 01 Gabinete Militar

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			850.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			830.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		752.140,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	697.167,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	687.167,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	10.000,00		
3.1.1.1.03.00.00.00	Obrigacoes Patronais	54.973,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		22.860,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		55.000,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	55.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			20.000,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		20.000,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total			900.000,00



Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho
Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 21 GABINETE MILITAR
Unidade: 01 Gabinete Militar

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
06.00.000.0.000.000	Defesa Nacional e Seguranca Publica		900.000,00	900.000,00
06.30.000.0.000.000	Seguranca Publica		900.000,00	900.000,00
06.30.021.0.000.000	Administracao Geral		900.000,00	900.000,00
06.30.021.2.005.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DO GABIM. Coordenar, orientar e executar as atividades administrativas da Casa Militar.		800.000,00	
06.30.021.2.006.000	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR Beneficiar os jovens na inscricao da prestacao do servico militar; Planejar, organizar as atividades de alistamento militar do Municipio de Macapa.		10.000,00	
06.30.021.2.007.000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL. Proporcionar e manter a seguranca municipal, responsabilizando-se pela integridade fisica do Patrimonio Publico Municipal.		90.000,00	
	Total Unidade		900.000,00	900.000,00
	Total Orgao		900.000,00	900.000,00



**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

Handwritten signature

Handwritten signature

2201
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO - PROGEM

LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município - Art. 232.

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, 31.01.97, Art. 6º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Representar judicial e extrajudicialmente o Município, ressalvadas as competências da Procuradoria da Câmara Municipal, prestar assessoramento geral ao Sistema Jurídico Municipal; supervisionar os serviços jurídicos da administração direta, indireta e fundacional, no âmbito do Poder Executivo.



Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao.: 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			477.303,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			476.068,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		435.715,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	404.032,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	396.032,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	8.000,00		
3.1.1.1.03.00.00.00	Obrigacoes Patronais	31.683,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		16.353,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		24.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	4.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	20.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			1.235,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		1.235,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	1.235,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			22.697,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			22.697,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		22.697,00	
	Total			500.000,00



Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho
Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
02.00.000.0.000.000	Judiciaria		500.000,00	500.000,00
02.04.000.0.000.000	Processo Judiciario		500.000,00	500.000,00
02.04.014.0.000.000	Defesa do Interes.Publ.no Proces.Judic.		500.000,00	500.000,00
02.04.014.2.008.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA PROGEM.		500.000,00	
	Prestar orientacao juridico-normativa a administracao direta e indireta do Municipio, inclusive Fundacoes instituidas ou mantidas pelo Poder Publico Municipal ou que dele recebam recursos a qualquer titulo, bem como representar judicialmente o Municipio e exercer a defesa em juizo ou fora dele, de seu patrimonio, de seus direitos e interesses.			
	Total Unidade		500.000,00	500.000,00
	Total Orgao		500.000,00	500.000,00



**AUDITORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

Handwritten mark

Handwritten mark

2301
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUDIM

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 9º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Orientação, acompanhamento e avaliação dos dispêndios com os programas e projetos governamentais.



Estado do Amapa
 Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao.: 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Unidade: 01 Auditoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			316.186,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			315.484,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		242.586,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	225.728,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	210.728,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	15.000,00		
3.1.1.1.03.00.00.00	Obrigacoes Patronais	16.858,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		21.898,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		51.000,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	51.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			702,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		702,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	702,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			16.440,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			16.440,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		16.440,00	
	Total			332.626,00

Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho
Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 01 Auditoria Geral do Municipio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		332.626,00	332.626,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		290.626,00	290.626,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		290.626,00	290.626,00
03.07.021.2.009.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA AUDIM		290.626,00	
	Assegurar a agilizacao e a operacionalizacao da Auditoria Municipal atraves dos recursos humanos.			
03.08.000.0.000.000	Administracao Financeira		42.000,00	42.000,00
03.08.032.0.000.000	Controle Interno		42.000,00	42.000,00
03.08.032.2.010.000	AUDITORIA ORCAMENTARIA, CONTABIL, FINANCEIRA E NORMAS		42.000,00	
	Exercer o controle interno do Poder Executivo nas areas financeiras, contabil, operacional e patrimonial dos orgaos da administracao direta e indireta da Prefeitura de Macapa, bem como, executar outras atividades correlatas.			
	Total Unidade		332.626,00	332.626,00
	Total Orgao		332.626,00	332.626,00



**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
EM BRASÍLIA**

Handwritten signature

Handwritten signature

2401
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM
BRASÍLIA

LEGISLAÇÃO

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 10 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolvimento de todas as ações ligadas aos interesses da Administração Municipal, promovendo, junto aos governos locais e federal, a viabilidade técnico-econômica dos projetos e demais assuntos de interesses do Município, de modo a fortalecer a linhas de atuação preconizadas pelo Executivo Municipal.



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Macapá

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgão.: 24 REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA
Unidade: 01 Representação Municipal em Brasília

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			90.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			89.500,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		53.200,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diárias	10.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais	3.200,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		6.300,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		30.000,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	30.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			500,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas		500,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família	500,00		
	Total			90.000,00



Estado do Amapa

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Macapa

Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 24 REPRESENTACAO MUNICIPAL EM BRASILIA

Unidade: 01 Representacao Municipal em Brasilia

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		90.000,00	90.000,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		90.000,00	90.000,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		90.000,00	90.000,00
03.07.021.2.011.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA REPRESENTACAO MUN. EM BRASILIA-DF		90.000,00	
	Dotar a Representacao Municipal de Macapa em Brasilia, de condicoes necessarias para um bom desenvolvimento de suas atividades.			
	Total Unidade		90.000,00	90.000,00
	Total Orgao		90.000,00	90.000,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

RS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2501
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 17 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Normatização, execução e controle das atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, transportes, documentação, arquivo e modernização administrativa.



Orgao...: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administracao

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.968.404,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			5.304.756,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		2.241.752,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.273.746,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.263.746,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	10.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	968.006,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		166.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		2.897.004,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	2.877.004,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			6.663.648,00
3.2.3.0.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		800.000,00	
3.2.3.3.00.00.00	Contribuicoes Correntes	800.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		5.863.648,00	
3.2.5.1.00.00.00	Inativos	4.800.000,00		
3.2.5.2.00.00.00	Pensionistas	1.000.000,00		
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	63.648,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			315.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			115.000,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		115.000,00	
4.3.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital			200.000,00
4.3.3.0.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		200.000,00	
4.3.3.2.00.00.00	Contribuicoes p/ Despesas de Capital	200.000,00		
	Total			12.283.404,00




Orgao: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administracao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		5.174.404,00	5.174.404,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		5.174.404,00	5.174.404,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		5.174.404,00	5.174.404,00
03.07.021.2.012.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMAD.		4.114.404,00	
	Atender despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores da Secretaria de Administracao, bem como, as despesas com material, patrimonio, transportes, documentacao, arquivo, modernizacao administrativa e servicos.			
03.07.021.2.013.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMAD		60.000,00	
	Melhorar a qualificacao dos servidores publicos municipais, promovendo o desenvolvimento e valorizacao do mesmo, proporcionando oportunidades de ascensao, atraves de programas de formacao, aperfeicoamento e reciclagem de mao de obra.			
03.07.021.2.014.000	ATIVIDADES A CARGO DO MACAPAPREV		1.000.000,00	
	Assegurar a transferencia de recursos financeiros necessarios a manutencao do MACAPREV.			
14.00.000.0.000.000	Trabalho		1.309.000,00	1.309.000,00
14.78.000.0.000.000	Protecao ao Trabalhador		1.259.000,00	1.259.000,00
14.78.471.0.000.000	Auxilio Refeicao		59.000,00	59.000,00
14.78.471.2.015.000	PROGRAMA DE VALE ALIMENTACAO		59.000,00	
	Fornecer aos servidores municipais a oportunidade de escolher uma alimentacao saudavel, de acordo com as suas necessidades, inclusive quanto ao cardapio e ao preco.			
14.78.472.0.000.000	Vale Transporte		1.200.000,00	1.200.000,00
14.78.472.2.016.000	ENCARGOS COM VALE - TRANSPORTE		1.200.000,00	
	Subsidiar os servidores do Municipio atraves da distribuicao do vale- transporte, afim de minimizar os seus custos com transporte coletivo entre sua residencia e o local de trabalho.			
14.79.000.0.000.000	Seguranca, Higiene e Medicina do Trabalho		50.000,00	50.000,00
14.79.480.0.000.000	Prevencao do Acidente do Trabalho		50.000,00	50.000,00
14.79.480.2.017.000	COMISSAO INTERNA DE PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO		50.000,00	
	Orientar os servidores para o uso correto dos equipamentos na prevencao de acidentes do trabalho e dar informacoes necessarias de higiene no local de trabalho.			
15.00.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		5.800.000,00	5.800.000,00
15.82.000.0.000.000	Previdencia		5.800.000,00	5.800.000,00
15.82.495.0.000.000	Previdencia Social Inativos/Pensionistas		5.800.000,00	5.800.000,00
15.82.495.2.018.000	ENCARGOS COM VENCIMENTOS DE INATIVOS E			

Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho
Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

PENSIONISTAS	5.800.000,00	
Atender despesas com a Folha de Pagamento dos Pensionistas e Inativos.		
Total Unidade	12.283.404,00	12.283.404,00
Total Orgao	12.283.404,00	12.283.404,00



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

PS.

3

2601
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS - SEMFI

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art.2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art.18 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Gerir as atividades da administração tributária e financeira da contabilidade pública e das finanças do Município.



Orgao...: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Financas

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.201.324,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			4.438.032,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.372.189,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.272.189,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.247.189,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	25.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	100.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		25.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		233.613,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	15.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	218.613,00		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		2.807.230,00	
3.1.9.1.00.00.00	Sentencas Judiciais	2.000.000,00		
3.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	807.230,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			763.292,00
3.2.3.0.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		20.000,00	
3.2.3.3.00.00.00	Contribuicoes Correntes	20.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		20.072,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	20.072,00		
3.2.6.0.00.00.00	Encargos da Divida Interna		100.000,00	
3.2.6.1.00.00.00	Juros de Divida Contratada	50.000,00		
3.2.6.2.00.00.00	Outros Encargos de Divida Contratada	50.000,00		
3.2.8.0.00.00.00	Contribuicoes p/ Formacao do PASEP		623.220,00	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			208.676,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			158.676,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		29.826,00	
4.1.9.0.00.00.00	Diversos Investimentos		128.850,00	
4.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	128.850,00		
4.3.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital			50.000,00
4.3.5.0.00.00.00	Amortizacao da Divida Interna		50.000,00	
4.3.5.1.00.00.00	Amortizacao de Divida Contratada	50.000,00		
	Total			5.410.000,00

RM

[Handwritten signature]

Orgao: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Financas

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
02.00.000.0.000.000	Judiciaria		2.000.000,00	2.000.000,00
02.04.000.0.000.000	Processo Judiciario		2.000.000,00	2.000.000,00
02.04.014.0.000.000	Defesa do Interes.Publ.no Proces.Judic.		2.000.000,00	2.000.000,00
02.04.014.2.019.000	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIARIAS Efetuar pagamento dos precatórios inscritos no ano anterior, conforme preceitua o artigo 100 da Constituicao Federal.		2.000.000,00	
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		2.786.780,00	2.786.780,00
03.08.000.0.000.000	Administracao Financeira		2.786.780,00	2.786.780,00
03.08.021.0.000.000	Administracao Geral		1.896.178,00	1.896.178,00
03.08.021.2.020.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMFI. Formular, supervisionar e coordenar a politica municipal, concernente a gestao financeira, com vistas a elevar os indices de eficiencia das acoes desenvolvidas pelo setor publico municipal; Garantir o pagamento dos servidores lotados na secretaria.		1.700.700,00	
03.08.021.2.021.000	ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Quitar as despesas de exercicios encerrados de todos os orgaos da administracao municipal.		195.478,00	
03.08.033.0.000.000	Divida Interna		890.602,00	890.602,00
03.08.033.2.022.000	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS Efetuar pagamento de obrigacoes patronais aos orgaos da seguridade social, referente a exercicios anteriores.		740.602,00	
03.08.033.2.023.000	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA Efetuar o pagamento de juros, amortizacao e demais encargos relativos a divida publica municipal.		150.000,00	
15.00.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		623.220,00	623.220,00
15.84.000.0.000.000	Progr.de Formacao do Patrim.do Serv.Publ		623.220,00	623.220,00
15.84.492.0.000.000	Previdencia Social e Segurados		623.220,00	623.220,00
15.84.492.2.024.000	CONTRIBUICAO AO PASEP Permitir o pagamento de encargos com o programa de formacao do patrimonio do servidor publico-PASEP, conforme a legislacao que rege a materia.		623.220,00	
Total Unidade			5.410.000,00	5.410.000,00
Total Orgao			5.410.000,00	5.410.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL**

plm

13

2701
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL - SEMPLA

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art.2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art.19 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Estabelecer de política de desenvolvimento urbano e sócio-econômico do Município de Macapá.



Orgão.: 27 SECRETARIA MUN. DE PLAN. E COORD. GERAL
 Unidade: 01 Secretaria Mun. de Plan. e Coord. Geral

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			980.172,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			973.724,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		746.348,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	692.174,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	677.174,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	15.000,00		
3.1.1.1.03.00.00	Obrigacoes Patronais	54.174,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		71.276,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		156.100,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	8.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	148.100,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			6.448,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		6.448,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	6.448,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			219.828,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			219.828,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		219.828,00	
Total				1.200.000,00




Orgão: 27 SECRETARIA MUN. DE PLAN. E COORD. GERAL
 Unidade: 01 Secretaria Mun. de Plan. e Coord Geral

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento	50.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		1.090.000,00	1.090.000,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		830.000,00	830.000,00
03.07.021.2.025.000	COORD E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMPLA Prover a Secretaria de recursos que viabilize a aquisicao de bens e a execucao de servicos, no que concerne ao crescimento e fomento do desenvolvimento das atividades administrativas.		830.000,00	
03.07.024.0.000.000	Informatica		260.000,00	260.000,00
03.07.024.2.026.000	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DA INFORMATIZACAO MUNICIPAL Promover a informatizacao de/entre processos; Promover maior circulacao de informacoes; Aumentar a arrecadacao sobre a otica da prestacao de servicos ao cidadao-usuario; Atender on-line ao cidadao/usuario sobre debitos, parcelamento,etc...; Gerenciar e monitorar as informacoes da origem ao destino.		260.000,00	
03.09.000.0.000.000	Planejamento Governamental	50.000,00	60.000,00	110.000,00
03.09.040.0.000.000	Planejamento e Orcamentacao		60.000,00	60.000,00
03.09.040.2.027.000	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Englobar e dinamizar as acoes do Planejamento, Orcamento e Informacao com o intuito de desenvolver e coordenar planos, programas, projetos governamentais, acompanhamento e avaliacao do sistema de planejamento.		60.000,00	
03.09.043.0.000.000	Organizacao e Moderniz. Administrativa	50.000,00		50.000,00
03.09.043.1.001.000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DA SEMPLA Aprimorar as estruturas e procedimentos da administracao municipal para elevar a eficiencia e eficacia dos servicos de uma forma participativa e integrada, com intuito de ter um bom desempenho no custo/beneficio.	50.000,00		
Total Unidade		50.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
Total Orgao		50.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**



2801
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97 Art. 15 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Execução da política educacional do Município nas áreas de pré-escola, primeiro grau e educação especial e a execução da política de desenvolvimento da cultura em todas as suas manifestações.



Estado do Amapa
 Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao.: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA
 Unidade: 01 Secretaria Mun. de Educ. e Cultura

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.557.009,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			13.107.102,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		10.094.547,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	9.319.552,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.189.552,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	130.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	774.995,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		641.273,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		2.371.282,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	2.371.282,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			449.907,00
3.2.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		316.774,00	
3.2.2.2.00.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	316.774,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		133.133,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	133.133,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.615.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.455.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		1.150.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		305.000,00	
4.2.0.0.00.00.00	Inversoes Financeiras			160.000,00
4.2.1.0.00.00.00	Aquisicao de Imoveis		160.000,00	
	Total			15.172.009,00

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.891.934,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			5.853.207,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		4.315.160,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	3.979.547,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.949.547,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	30.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	335.613,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		261.273,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		1.276.774,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	1.276.774,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			38.727,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		38.727,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	38.727,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.250.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.100.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		900.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	
4.2.0.0.00.00.00	Inversoes Financeiras			150.000,00
4.2.1.0.00.00.00	Aquisicao de Imoveis		150.000,00	
Total Geral				7.141.934,00

Orgao: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA
Unidade: 01 Secretaria Mun. de Educacao e Cultura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Tota
08.00.000.0.000.000	Educacao e Cultura		15.172.009,00	15.172.009,00
08.41.000.0.000.000	Educacao da Crianca de 0 a 6 anos		406.282,00	406.282,00
08.41.190.0.000.000	Educacao Pre-Escolar		406.282,00	406.282,00
08.41.190.2.030.000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR		406.282,00	
	Implementar acoes tecnico-pedagogicas visando a melhoria da qualidade de ensino; Atender alunos, professores e escolas com material necessario as suas atividades; Desenvolver programa de capacitacao de docentes e demais trabalhadores que atuam com a educacao pre-escolar; Ampliar e manter o numero de vagas do ensino municipal possibilitando o ingresso e a permanencia do aluno do pre-escolar; Manter as instalacoes fisicas e adquirir materiais necessarios as atividades escolares.			
08.42.000.0.000.000	Ensino Fundamental		14.515.727,00	14.515.727,00
08.42.188.0.000.000	Ensino Regular		14.515.727,00	14.515.727,00
08.42.188.2.028.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMEC		7.073.793,00	
	Manter os servicos necessarios ao desenvolvimento das atividades educacionais(agua, luz, telefone, xerox, transportes, alugueis, taxas e outros); Manter, ampliar e adequar os espacos fisicos dos orgaos da SEMEC; Dotar a administracao do sistema municipal de ensino dos recursos materiais e humanos necessarios as atividades administrativas; Viabilizar aperfeiçoamento de recursos humanos; Assegurar despesas com encargos salariais e vencimentos dos servicos da educacao.			
08.42.188.2.029.000	TRANSFERENCIA 15% DE IMPOSTOS RETIDOS - FUNDEF		7.141.934,00	
	TRANSFERENCIA 15% DE IMPOSTOS RETIDOS - FUNDEF			
08.42.188.2.031.000	IMPLEMENTACAO DE ACORDOS COM ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS		300.000,00	
	Manter os ambientes escolares em condicoes favoraveis ao processo do ensino-aprendizagem; Ampliar o numero de vagas no ensino municipal, possibilitando o ingresso, a permanencia e continuidade dos alunos de pre-escolar e ensino fundamental; Promover programas de capacitacao do pessoal envolvido no setor educacional do Municipio de Macapa; Adotar novas tecnologias na dinamizacao das gerencia do sistema educacional e no processo			

Orgao: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA
 Unidade: 01 Secretaria Mun. de Educacao e Cultura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Tota
	ensino-aprendizagem; Assegurar programas suplementares de alimentacao, educacao e saude aos alunos matriculados na rede de ensino do Municipio de Macapa.			
08.47.000.0.000.000	Assistencia A Educandos		150.000,00	150.000,00
08.47.188.0.000.000	Ensino Regular		150.000,00	150.000,00
08.47.188.2.032.000	APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE Assegurar ao estudante programas suplementares de alimentacao, saude e higiene durante os 200 dias letivos; Regularizar o fluxo escolar; Proporcionar aos educandos matriculados na rede municipal de ensino, atividades educativas, preventivas e curativas, com vista a preservacao da saude e melhoria de suas condicoes no processo educativo; Manter e implementar atividades tecnicas e administrativas do Departamento de Assistencia ao Educando.		150.000,00	
08.48.000.0.000.000	Cultura		100.000,00	100.000,00
08.48.247.0.000.000	Difusao Cultural		100.000,00	100.000,00
08.48.247.2.033.000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS Possibilitar intercambio do setor cultural do Municipio com outras unidades federadas; Promover aperfeicoamento de recursos humanos para atuar no setor cultural do Municipio; Apoiar, registrar e dinamizar as atividades artistico-culturais do Municipio de Macapa; Manter e melhorar as condicoes fisicas e materiais do setor cultural do Municipio.		100.000,00	
	Total Unidade		15.172.009,00	15.172.009,00
	Total Orgao		15.172.009,00	15.172.009,00

Estado do Amapa
Fundef-Fundo Man.Ens.Fund.e de Val.Mag.

Programa de Trabalho
Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA.
Unidade: 02 Fundo de Man.do Ens. Fund.Val.Magisterio

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Tota
08.00.000.0.000.000	Educacao e Cultura		7.141.934,00	7.141.934,00
08.42.000.0.000.000	Ensino Fundamental		7.141.934,00	7.141.934,00
08.42.188.0.000.000	Ensino Regular		7.141.934,00	7.141.934,00
08.42.188.2.001.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERV. ADM. DO FUNDEF - 60%		4.285.160,00	
	Assegurar despesas com salarios e encargos dos profissionais ativos da Educacao.			
08.42.188.2.002.000	MANUTENCAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEF - 40%		2.856.774,00	
	Manter os ambientes escolares em condicoes favoraveis ao processo educativo; Ampliar o no de vagas no Ensino Municipal, possibilitando o ingresso e a permanencia do aluno ao Ensino Fundamental; Promover habilitacao e atualizacao de docentes e demais profissionais do Ensino Fundamental; Implementar novas tecnologias na dinamizacao do Ensino Fundamental; Implementar acoes tecnicas pedagogicas visando a melhoria da qualidade de ensino.			
	Total Unidade		7.141.934,00	7.141.934,00
	Total Orgao		7.141.934,00	7.141.934,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS**



2901
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 14 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Coordenação , execução, orientação e inspeção das atividades concernentes às obras e serviços públicos do Município.



Orgao.: 29 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
 Unidade: 01 Secretaria Mun.de Obras e Serv. Publicos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.616.900,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			6.531.321,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.904.182,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.764.613,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.744.613,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	20.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	139.569,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		2.315.007,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		2.262.132,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	2.262.132,00		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		50.000,00	
3.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			85.579,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		85.579,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	85.579,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.179.100,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.179.100,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		1.149.100,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
	Total			7.796.000,00

Orgao: 29 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
 Unidade: 01 Secretaria Mun.de Obras e Serv. Publicos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento	1.200.000,00	2.349.761,00	3.549.761,00
03.07.000.0.000.000	Administracao	1.200.000,00	2.349.761,00	3.549.761,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		2.349.761,00	2.349.761,00
03.07.021.2.034.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMOSP.		2.349.761,00	
	Assegurar a SEMOSP suporte administrativo necessario e indispensavel a otimizacao de seu funcionamento.			
03.07.025.0.000.000	Edificacoes Publicas	1.200.000,00		1.200.000,00
03.07.025.1.002.000	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS	1.200.000,00		
	Construir e ampliar as edificacoes do municipio para melhor atender sua clientela; Manter e conservar os predios e proprios municipais, visando a seguranca e o conforto dos seus usuarios; Iniciar a construcao do centro civico municipal.			
10.00.000.0.000.000	Habitacao e Urbanismo		4.166.652,00	4.166.652,00
10.58.000.0.000.000	Urbanismo		2.004.520,00	2.004.520,00
10.58.575.0.000.000	Vias Urbanas		2.004.520,00	2.004.520,00
10.58.575.2.035.000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MACAPA		2.004.520,00	
	Manter em perfeito estado de conservacao as avenidas, ruas e passeios publicos, atraves de reposicao de pavimentacao e calcamento.			
10.60.000.0.000.000	Servicos de Utilidade Publica		2.162.132,00	2.162.132,00
10.60.325.0.000.000	Limpeza Publica		2.162.132,00	2.162.132,00
10.60.325.2.036.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		2.162.132,00	
	Manter a cidade limpa atraves da coleta regular de lixo domestico, capinacao e pintura de meio fio e postes; Manter a conservacao de feiras, mercados, estabelecimentos de ensino e cemiterios.			
16.00.000.0.000.000	Transporte	79.587,00		79.587,00
16.88.000.0.000.000	Transporte Rodoviario	79.587,00		79.587,00
16.88.534.0.000.000	Estradas Vicinais	79.587,00		79.587,00
16.88.534.1.003.000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	79.587,00		
	Construir e recuperar estradas e ramais do municipio.			
	Total Unidade	1.279.587,00	6.516.413,00	7.796.000,00
	Total Orgao	1.279.587,00	6.516.413,00	7.796.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO**

pt

[Handwritten mark]

3001
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO - SEMAT

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 13 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Formular e executar a política municipal de meio ambiente e turismo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política nacional de meio ambiente e turismo.



Orgao.: 30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO
 Unidade: 01 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.459.782,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.454.218,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		954.181,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	887.649,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	831.649,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	56.000,00		
3.1.1.1.03.00.00.00	Obrigacoes Patronais	66.532,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		190.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		310.037,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	24.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	286.037,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			5.564,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		5.564,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	5.564,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			190.218,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			190.218,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		74.218,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		116.000,00	
	Total			1.650.000,00

Orgão: 30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO

Unidade: 01 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administração e Planejamento		1.303.782,00	1.303.782,00
03.07.000.0.000.000	Administração		1.223.782,00	1.223.782,00
03.07.021.0.000.000	Administração Geral		1.223.782,00	1.223.782,00
03.07.021.2.037.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS DA SEMAT.		1.223.782,00	
	Viabilizar as ações da secretaria, dotando-a de infra-estrutura necessária para que atenda as finalidades do desenvolvimento de meio ambiente e turismo.			
03.10.000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		80.000,00	80.000,00
03.10.059.0.000.000	Levantamento do Meio Ambiente		80.000,00	80.000,00
03.10.059.2.038.000	IMPLANTACAO DO COMDEMA.		10.000,00	
	Definir uma política ambiental para o Município; Acompanhar e avaliar a execução da política ambiental; Propor ao governo municipal, projetos, leis, normas e ações destinadas a recuperação, manutenção e melhoria da qualidade ambiental, dentro do que determina a lei federal, estadual e municipal; Fiscalizar o cumprimento das leis e das normas para o meio ambiente; Realizar estudos e propor melhorias para as questões ambientais; Incentivar as entidades a execução de ações educativas.			
03.10.059.2.039.000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DADOS AMBIENTAIS		70.000,00	
	Melhorar o relacionamento do cidadão com a natureza, através de ações atrativas, para obter a qualidade de vida das pessoas; Restaurar áreas degradadas, tais como: ressacas, bacias hidrográficas, assegurando assim um desenvolvimento sustentável no futuro.			
04.00.000.0.000.000	Agricultura		91.218,00	91.218,00
04.17.000.0.000.000	Preserv.de Recursos Naturais Renováveis		91.218,00	91.218,00
04.17.106.0.000.000	Jardins Botânicos e Zoológicos		91.218,00	91.218,00
04.17.106.2.040.000	VIABILIZACAO DO PARQUE ZOOBOTANICO		91.218,00	
	Estabelecer ações técnico-científico administrativas que viabilizem o parque zoobotânico; Conscientizar a comunidade sobre a importância de preservar a fauna e flora regional; Promover a preservação do meio ambiente com ações de educação ambiental junto a estudantes e a comunidade em geral; Viabilizar a flora medicinal implantando viveiros de mudas de espécies botânicas típicas da região;			




Orgao: 30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO

Unidade: 01 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
	Elaborar bancos de dados.			
11.00.000.0.000.000	Industria, Comercio e Servicos		255.000,00	255.000,00
11.65.000.0.000.000	Turismo		255.000,00	255.000,00
11.65.363.0.000.000	Promocao do Turismo		130.000,00	130.000,00
11.65.363.2.041.000	PROMOCAO E MARKETING DO TURISMO.		130.000,00	
	Produzir material promocional da atividade turistica do Municipio, divulgando e fornecendo a comercializacao do produto turistico;			
	Facilitar ao publico, o acesso as informacoes sobre o Municipio e suas potencialidades turisticas, motivando assim, a demanda potencial de turistas.			
11.65.364.0.000.000	Empreendimentos Turisticos		125.000,00	125.000,00
11.65.364.2.042.000	DESENVOLVIMENTO, SUPERVISAO E COORD. DA INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO		125.000,00	
	Incrementar fortemente a atratividade do turista nacional e internacional para garantir a competitividade do Municipio de Macapa, como cidade do destino turistico.			
	Total Unidade		1.650.000,00	1.650.000,00
	Total Orgao		1.650.000,00	1.650.000,00




**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

for

[Handwritten mark]

3101
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
SEMTAC

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 11 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Execução e supervisão da política municipal de desenvolvimento integral das comunidades.



Orgao.: 31 SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITARIA
 Unidade: 01 Secretaria Mun.de Trab. e A. Comunitaria

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			945.404,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			879.840,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		452.373,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	420.271,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	401.271,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	19.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	32.102,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		155.367,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		272.100,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	92.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	180.100,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			65.564,00
3.2.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		60.000,00	
3.2.1.4.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	60.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		5.564,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	5.564,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			254.596,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			214.596,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		91.100,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		123.496,00	
4.3.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital			40.000,00
4.3.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		40.000,00	
4.3.1.3.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	40.000,00		
	Total			1.200.000,00




Orgao: 31 SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITARIA

Unidade: 01 Secretaria Mun.de Trab e A. Comunitaria

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Tota
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		670.382,00	670.382,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		670.382,00	670.382,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		670.382,00	670.382,00
03.07.021.2.043.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA SEMTAC.		670.382,00	
	Fornecer apoio necessario para o desenvolvimento das acoes da secretaria, interagindo com os demais orgaos do Municipio.			
15.00.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		529.618,00	529.618,00
15.81.000.0.000.000	Assistencia		529.618,00	529.618,00
15.81.483.0.000.000	Assistencia ao Menor		235.000,00	235.000,00
15.81.483.2.044.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.		135.000,00	
	Acompanhar e orientar, de forma sistematica, crianca e adolescente que se encontram em situacao de risco pessoal e social, atraves de atividades didatico-pedagogica, culturais, ludicas, desportivas, laborativas e ainda atraves da politica de protecao especial, visando o atendimento de suas necessidades basicas e o resgate da cidadania dessa parcela da populacao.			
15.81.483.2.045.000	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.		50.000,00	
	Concorrer para o cumprimento da legislacao vigente, conforme estabelecido no Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA), visando dessa forma a plena garantia dos direitos basicos de crianas e adolescentes que se encontram-se em situacao de risco pessoal e social.			
15.81.483.2.046.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.		50.000,00	
	Captar recursos a serem utilizados para implantacao e implementacao de acoes voltadas para atender crianas e adolescentes em situacao de risco pessoal e social.			
15.81.486.0.000.000	Assistencia Social Geral		120.000,00	120.000,00
15.81.486.2.047.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		50.000,00	
	Atuar na formulacao e controle de execucao da politica de assistencia social, incluidos os seus aspectos economicos, financeiros e de gerencia tecnica administrativa;			
	Definir as prioridades da politica de assistencia social do Municipio de Macapa;			
	Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboracao do plano municipal de assistencia social;			
	Fiscalizar a correta aplicacao de recursos.			
15.81.486.2.048.000	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA, CARENTE E			




	DEFICIENTE FISICO.	70.000,00	
	Assistir pessoas carentes no atendimento de suas necessidades basicas, em carater emergencial; Viabilizar acoes concernente a pessoas idosas, proporcionando ocupacao produtiva, atividades sociais, capacitacao e sentido de participacao na familia e na comunidade.		
15.81.487.0.000.000	Assistencia Comunitaria	174.618,00	174.618,00
15.81.487.2.049.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E ENFRENTAMENTO A POBREZA.	104.618,00	
	Desenvolver atividades relativas a assistencia e integracao social de pessoas de baixa renda, visando a sua promocao e sua integracao na comunidade.		
15.81.487.2.050.000	MANUTENCAO E APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS.	70.000,00	
	Programar e realizar eventos desportivos e recreativos, visando a integracao das comunidades urbanas e rurais; Apoiar a criacao de Entidades e Organizacoes Desportivas de livre iniciativa, atraves da cooperacao tecnica e administrativa, estimulando as liderancas desportivas a desenvolver as habilidades individuais e coletivas na comunidade; Programar e desenvolver as atividades esportivas de forma intensa, otimizando os espacos fisicos desportivos da administracao municipal, evitando a ociosidade das instalacoes existentes e, garantindo o acesso da comunidade de forma democratica e participativa; Elaborar o calendario anual de eventos esportivos.		
	Total Unidade	1.200.000,00	1.200.000,00
	Total Orgao	1.200.000,00	1.200.000,00



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

207.



3201
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 16 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Formular e executar a política municipal de saúde, em consonância com as políticas nacional e estadual, com propriedade, diretrizes e estratégias aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, executar ações e serviços de saúde nas áreas ambulatorial, hospitalar e terapêutica, de auxílio diagnóstico e de defesa sanitária da população, inclusive contra calamidade.



Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao...: 32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.056.441,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			2.952.260,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		2.297.958,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	2.131.443,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.081.443,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	50.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	166.515,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		299.519,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		354.783,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	354.783,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			104.181,00
3.2.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		40.000,00	
3.2.1.4.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	40.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		64.181,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	64.181,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			260.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			230.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		150.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00	
4.3.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital			30.000,00
4.3.1.0.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		30.000,00	
4.3.1.3.00.00.00	Contribuicoes a Fundos	30.000,00		
	Total			3.316.441,00

Orgao: 32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
13.00.000.0.000.000	Saude e Saneamento	230.000,00	3.086.441,00	3.316.441,00
13.75.000.0.000.000	Saude	230.000,00	3.086.441,00	3.316.441,00
13.75.428.0.000.000	Assistencia Medica e Sanitaria	230.000,00	3.086.441,00	3.316.441,00
13.75.428.1.004.000	INVESTIMENTO EM SAUDE	230.000,00		
	Contruir, ampliar, equipar e conservar as unidades de saude sob administracao do municipio, visando melhor adequacao e expansao da rede fisica de saude de modo a aumentar a cobertura populacional.			
13.75.428.2.051.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMSA		2.526.922,00	
	Assegurar aos orgaos que compoe a administracao da Secretaria, suporte administrativo necessario e indispensavel a otimizacao e maior eficiencia na qualidade dos servicos prestados; Executar cursos de promocao profissional e treinamento em sevcios ao corpo tecnico de nivel elementar, medio e superior; Capacitar as equipes para o desenvolvimento das acoes de atencao basica.			
13.75.428.2.052.000	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE		250.000,00	
	Prestar assistencia a populacao do Municipio, a nivel ambulatorial de atencao a saude, de forma universal e igualitaria as acoes e servicos para a promocao, protecao e recuperacao da saude individual e coletiva.			
13.75.428.2.053.000	VIGILANCIA EM SAUDE		239.519,00	
	Realizar controle dos agravos que permita prevencao de diagnostico; Realizar controle da distribuicao e consumo de produtos e servicos no interesse da preservacao da vida e da saude do individuo; Realizar exames de apoio diagnostico como suporte as acoes de vigilancia sanitaria e epidemologica.			
13.75.428.2.054.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		70.000,00	
	Transferir recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saude.			
	Total Unidade	230.000,00	3.086.441,00	3.316.441,00
	Total Orgao	230.000,00	3.086.441,00	3.316.441,00




**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

A small, handwritten signature in black ink, located to the left of the main title.A larger, handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

3301
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SEMAB

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 12 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Execução da política agrícola e de abastecimento para cidade de Macapá.



Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao.: 33 SECRETARIA MUN.DE AGRIC. E ABASTECIMENTO
Unidade: 01 Secretaria Mun.de Agric. e Abastecimento

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.075.500,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.051.047,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		712.405,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	660.005,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	655.005,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	5.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	52.400,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		189.366,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		149.276,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	149.276,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			24.453,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		24.453,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	24.453,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			124.500,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			124.500,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		82.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		42.500,00	
	Total			1.200.000,00

Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho
Exercício de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 33 SECRETARIA MUN.DE AGRIC. E ABASTECIMENTO
Unidade: 01 Secret. Mun. de Agric. e Abastecimento

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Tota
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		859.895,00	859.895,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		859.895,00	859.895,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		859.895,00	859.895,00
03.07.021.2.055.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAB		859.895,00	
	Manter as atividades administrativas da SEMAB, atraves do suprimento de recursos humanos, fisicos e materiais; Informatizar todos os servicos administrativos da Secretaria; Fiscalizar e zelar pelos bens moveis, imoveis e instalacoes de seu patrimonio.			
04.00.000.0.000.000	Agricultura		340.105,00	340.105,00
04.16.000.0.000.000	Abastecimento		160.000,00	160.000,00
04.16.096.0.000.000	Sistema de Distrib.de Produtos Agricolas		160.000,00	160.000,00
04.16.096.2.056.000	APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		160.000,00	
	Apoiar o escoamento, abastecimento e comercializacao de produtos agropecuarios; Oferecer condicoes de higiene sanitaria nas feiras e mercados; Promover o acesso da populacao com baixo poder adquisitivo aos mercados e feiras de carne verde, pescados, hortifrutigranjeiros e generos alimenticios; Manter a estrutura fisica dos mercados e feiras municipais.			
04.18.000.0.000.000	Promocao e Extensao Rural		180.105,00	180.105,00
04.18.111.0.000.000	Extensao Rural		180.105,00	180.105,00
04.18.111.2.057.000	DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIMARIO		180.105,00	
	Promover o desenvolvimento dos subsetores agricolas, pecuario, extrativista vegetal, atraves da implantacao de infraestrutura basica social e de apoio a producao, assim como incremento de novas atividades nos sistemas produtivos e do estimulo ao fortalecimento das organizacoes dos produtores rurais.			
	Total Unidade		1.200.000,00	1.200.000,00
	Total Orgao		1.200.000,00	1.200.000,00



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PR.



9001
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LEGISLAÇÃO:

Artigo 91 do Decreto Lei 200, modificado pelo de nº 900, Artigo 14, da Lei nº 967 de 28 de maio de 1999 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Suplementar dotações que se revelarem insuficientes na forma do Artigo 14 da Lei 967/99 - LDO.



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Macapá

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao.: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 01 Reserva de Contingencia

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
9.0.0.0.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.992.880,00
9.9.0.0.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.992.880,00
9.9.9.0.00.00.00	Reserva de Contingencia		2.992.880,00	
	Total			2.992.880,00



Estado do Amapa
Prefeitura Municipal de Macapa

Programa de Trabalho
Exercício de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Tota
99.00.000.0.000.000	Reserva de Contingencia	2.992.880,00		2.992.880,00
99.99.000.0.000.000	Reserva de Contingencia	2.992.880,00		2.992.880,00
99.99.999.0.000.000	Reserva de Contingencia	2.992.880,00		2.992.880,00
99.99.999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.992.880,00		
	Suplementar dotacoes que se revelarem insuficientes na forma do Artigo 14 da Lei no 967/99 - LDO.			
	Total Unidade	2.992.880,00		2.992.880,00
	Total Orgao	2.992.880,00		2.992.880,00

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
SOCIAL**

PS

[Handwritten mark]

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - Por órgão		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.800.000
	Encargos com Vencimentos de Inativos e Pensionistas	5.800.000
2601	SECRETARIA DE FINANÇAS	623.220
	Contribuição para o PASEP	623.220
3101	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.200.000
3102	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	125.000
3201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.316.441
5401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.046.850
TOTAL		17.111.511




**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SEGURIRDADE SOCIAL - DESPESA POR
CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA / 2000
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.364.065
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	7.771.100
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.592.965
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.747.446
4100.00.00	INVESTIMENTOS	2.677.446
4300.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000
TOTAL		17.111.511

Handwritten signature

Handwritten signature

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGÃO		
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5201	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU	3.140.000
5301	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - URBAM	2.100.000
	TOTAL	5.240.000



R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.652.000
II – TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS	1.588.000
TOTAL	5.240.000



ANEXOS

PA

PA

**ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**



**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
URBANOS - EMTU**



LEGISLAÇÃO:

Lei nº 860, de 29.01.97 - Dispõe sobre a criação da Empresa

5201

**EMPRESA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES URBANOS - EMTU**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Gerir, planejar ,controlar e fiscalizar o sistema de transporte de passageiros e alternativos-escolar, individual, fretamento e no que couber o transporte de cargas, no âmbito do Município



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.140.000
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			1.552.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.588.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.588.000	
1723.00.00	Transferências dos Municípios	1.588.000		
TOTAL				3.140.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.180.000
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.180.000
3110.00.00	Pessoal		1.134.000	
3111.00.00	Pessoal Civil	942.000		
3111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	942.000		
3113.00.00	Obrigações Patronais	192.000		
3120.00.00	Material de Consumo		704.000	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		342.000	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	342.000		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			960.000
4100.00.00	INVESTIMENTOS			960.000
4110.00.00	Obras e Instalações		840.000	
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente		120.000	
			TOTAL	3.140.000

PM



Estado do Amapa
Empresa Mun.Transportes Urbanos-EMTU

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao Unidade Orcamentaria	----- T O T A I S -----		Total Gera.
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS Empresa Municipal de Transportes Urbanos	2.180.000,00	960.000,00	3.140.000,00
Total	2.180.000,00	960.000,00	3.140.000,00



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.180.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			2.180.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.134.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	942.000,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	942.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	192.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		704.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		342.000,00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	342.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			960.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			960.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		840.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		120.000,00	
Total Geral				3.140.000,00

PA

[Handwritten signature]

Orgao: 52 EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Unidade: 01 Empresa Municipal de Transportes Urbanos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
16.00.000.0.000.000	Transporte	840.000,00	2.300.000,00	3.140.000,00
16.91.000.0.000.000	Transporte Urbano	840.000,00	2.300.000,00	3.140.000,00
16.91.021.0.000.000	Administracao Geral		1.330.000,00	1.330.000,00
16.91.021.2.001.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA EMTU.		1.330.000,00	
	Implantar, coordenar e supervisionar acoes burocraticas e tecnicas, objetivando dar apoio a execucao dos projetos ligados a area de transporte e transito.			
	Valorizar os recursos humanos da empresa, proporcionando reciclagem profissional dos servidores.			
16.91.025.0.000.000	Edificacoes Publicas	50.000,00		50.000,00
16.91.025.1.002.000	AMPLIACAO DA SEDE DA EMTU.	50.000,00		
	Proporcionar melhores condicoes de trabalho aos servidores.			
	Oferecer aos contribuintes instalacoes adequadas visando um melhor atendimento.			
16.91.573.0.000.000	Controle e Seguranca de Trafego Urbano		748.000,00	748.000,00
16.91.573.2.003.000	SINALIZACAO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFORICA.		748.000,00	
	Repor e implantar placas de advertencia e regulamentacao.			
	Manter a sinalizacao horizontal (faixas de pedestres, faixas continuas, de retencao, de separacao, de fluxo de trafego, dupla, amarela, etc.			
	Implantar e manter a sinalizacao semaforica.			
	Implantar e manter placas em pontos de paradas de onibus, de taxis, escolar e de fretamento.			
16.91.576.0.000.000	Terminais Intermodais	790.000,00	222.000,00	1.012.000,00
16.91.576.1.001.000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE TERMINAIS E ABRIGOS.	790.000,00		
	Oferecer maior quantidade de abrigos e terminais de onibus.			
	Dar melhores condicoes aos usuarios, no que diz respeito a seguranca.			
	Atender a demanda do crescimento populacional.			
16.91.576.2.002.000	MANUTENCAO DE TERMINAIS E ABRIGOS.		222.000,00	
	Manter a qualidade dos servicos ofertados a populacao.			
	Oferecer conforto e seguranca aos usuarios do sistema de transportes.			
	Total Unidade	840.000,00	2.300.000,00	3.140.000,00
	Total Orgao	840.000,00	2.300.000,00	3.140.000,00

Estado do Amapa
Empresa Mun.Transportes Urbanos-EMTU

Demonstrativo da Despesa por Funcoes
Exercicio de 2000 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Codigo Nome	----- F u n c o e s -----			
	Saude e Saneamento	Trabalho	Assistencia e Previdencia	Transporte
52 EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS				3.140.000,00
Total				3.140.000,00



**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
DE MACAPÁ - URBAM**

pet

[Signature]

5301
EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - URBAM

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 132, de 23.12.80 - Dispõe sobre a criação

Decreto nº 061, de 09.07.81 - Aprova o Estatuto Social .

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Promover em articulação com os Órgãos competentes o estabelecimento e implantação do Plano de Desenvolvimento Urbano.

Incumbir-se do planejamento, elaboração e execução de projetos vinculados ao desenvolvimento administrativo, sócio-econômico e físico-territorial do Município de Macapá.



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.100.000
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.100.000	
			TOTAL	2.100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.870.000
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.864.000
3110.00.00	Pessoal		1.312.000	
3111.00.00	Pessoal Civil	986.000		
3111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	986.000		
3113.00.00	Obrigações Patronais	326.000		
3120.00.00	Material de Consumo		80.000	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		222.000	
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	212.000		
3190.00.00	Diversas Despesas de Custeio		250.000	
3192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000		
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000
3250.00.00	Transferências a Pessoas		6.000	
3253.00.00	Salário - Família	6.000		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000
4100.00.00	INVESTIMENTOS			230.000
4110.00.00	Obras e Instalações		30.000	
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000	
TOTAL				2.100.000




Estado do Amapa
Empresa Mun.Urbanizacao de Macapa-Urban

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao Unidade Orcamentaria	----- T O T A I S -----		Total Gera
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
EMPRESA MUN. DE URBANIZACAO DE MACAPA Empresa Mun. de Urbanizacao de Macapa	1.870.000,00	230.000,00	2.100.000,00
Total	1.870.000,00	230.000,00	2.100.000,00

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.870.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			1.864.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.312.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	986.000,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	986.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigacoes Patronais	326.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		80.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		222.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	212.000,00		
3.1.9.0.00.00.00	Diversas Despesas de Custeio		250.000,00	
3.1.9.2.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	250.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes			6.000,00
3.2.5.0.00.00.00	Transferencias a Pessoas		6.000,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salario-Familia	6.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			230.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			230.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		30.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	
Total Geral				2.100.000,00




Estado do Amapa

Programa de Trabalho

Empresa Mun.Urbanizacao de Macapa-Urban

Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 53 EMPRESA MUN. DE URBANIZACAO DE MACAPA

Unidade: 01 Empresa Mun. de Urbanizacao de Macapa

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Tota
03.00.000.0.000.000	Administracao e Planejamento		2.100.000,00	2.100.000,00
03.07.000.0.000.000	Administracao		2.100.000,00	2.100.000,00
03.07.021.0.000.000	Administracao Geral		2.100.000,00	2.100.000,00
03.07.021.2.004.000	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADM. DA URBAM.		2.100.000,00	
	Auxiliar a administracao nas execucoes de seus projetos, fornecendo pessoal e material para dar melhores condicoes a comunidade em geral, supervisionando e prestando servicos.			
	Total Unidade		2.100.000,00	2.100.000,00
	Total Orgao		2.100.000,00	2.100.000,00



Estado do Amapa
Empresa Mun.Urbanizacao de Macapa-Urban

Demonstrativo da Despesa por Funcoes
Exercicio de 2000 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Codigo Nome	----- F u n c o e s -----			
	Legislativa	Judiciaria	Administracao e Planejamento	Agricultura
53 EMPRESA MUN. DE URBANIZACAO DE MACAPA			2.100.000,00	
Total			2.100.000,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5401
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 403, de 27.05.91 - Dispõe sobre a criação.

Lei nº 631, de 05.05.94 - Dispõe sobre a Reformulação da Lei nº 403/91.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Propiciar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



DEMONSTRATIVO DA RECEITA - POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.046.850
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.046.850	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.970.000		
1721.00.00	Transferências da União	3.900.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	3.900.000		
1721.09.99	Demais Transferências da União	3.900.000		
1723.00.00	Transferências dos Municípios	70.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.076.850		
			TOTAL	6.046.850

PT



Estado do Amapa
Fundo Municipal de Saude

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao Unidade Orcamentaria	----- T O T A I S -----		Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Fundo Municipal de Saude	3.814.000,00	2.232.850,00	6.046.850,00
Total	3.814.000,00	2.232.850,00	6.046.850,00



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.814.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			3.814.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		59.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	59.000,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00		
3.1.1.1.02.00.00	Diarias	9.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		2.130.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		1.625.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	600.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	1.025.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.232.850,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			2.232.850,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalacoes		1.301.850,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		931.000,00	
Total Geral				6.046.850,00




Estado do Amapa
Fundo Municipal de Saude

Programa de Trabalho
Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao: 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
13.00.000.0.000.000	Saude e Saneamento		6.046.850,00	6.046.850,00
13.75.000.0.000.000	Saude		6.046.850,00	6.046.850,00
13.75.428.0.000.000	Assistencia Medica e Sanitaria		6.046.850,00	6.046.850,00
13.75.428.2.005.000	DESENVOLV. DO SISTEMA DE VIGILANCIA E ATENCAO A SAUDE.		6.046.850,00	
	Gerenciar os recursos do Municipio, ou de outras fontes, destinados ao desenvolvimento, acoes de servicos em atencao a saude, vigilancia em saude, manutencao ou funcionamento das atividades tecnico-administrativas e investimentos executados, controlados e coordenados pela SEMSA.			
	Total Unidade		6.046.850,00	6.046.850,00
	Total Orgao		6.046.850,00	6.046.850,00



Estado do Amapa
Fundo Municipal de Saude

Demonstrativo da Despesa por Funcoes
Exercicio de 2000 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Codigo Nome	----- F u n c o e s -----			
	Saude e Saneamento	Trabalho	Assistencia e Previdencia	Transporte
54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.046.850,00			
Total	6.046.850,00			

PDH

M

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

pt.

[Handwritten mark]

3102
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEGISLAÇÃO:

Lei Nº 388/90 que cria, alterada pela Lei Nº 585 de 21.11.93.

Decreto nº 666, de 29.11.93 que regulamenta.

Decreto nº 883, de 18.11.94 que altera o Regulamento e revoga o Decreto Nº 666/93.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a criança e ao adolescente.



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	FONTES	CATEG. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			125.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000		
1723.00.00	Transferências dos Municípios	50.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	75.000		
			TOTAL	125.000

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			125.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			125.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		19.750,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	19.750,00		
3.1.1.1.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.750,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		40.750,00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		64.500,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	37.750,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	26.750,00		
Total Geral				125.000,00

Orgao...: 31 SECRET. MUN. DE TRAB. E Acao COMUNITARIA

Unidade: 02 Fundo Mun.D. da Crianca e do Adolescente

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
15.00.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		125.000,00	125.000,00
15.09.000.0.000.000	Planejamento Governamental		12.000,00	12.000,00
15.09.045.0.000.000	Estudos e Pesquisas Economico-Sociais		12.000,00	12.000,00
15.09.045.2.001.000	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS. Desenvolver pesquisa sobre a realidade, divulgando a situacao de risco pessoal e social em que se encontra a populacao infanto-juvenil, alimentando banco de dados com informacoes atualizadas.		12.000,00	
15.09.045.2.001.000	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS.		12.000,00	
15.81.000.0.000.000	Assistencia		113.000,00	113.000,00
15.81.217.0.000.000	Treinamento de Recursos Humanos		14.500,00	14.500,00
15.81.217.2.002.000	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAR COM CRIANCAS E ADOLESCENTES. Proceder a capacitacao e qualificacao, de forma integrada, dos recursos humanos da area de atendimento da crianca e do adolescentes; Treinar educadores, monitores e pessoal tecnico das unidades e programas de atendimento a crianca e adolescente.		14.500,00	
15.81.217.2.002.000	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAR COM CRIANCAS E ADOLESCENTES.		14.500,00	
15.81.483.0.000.000	Assistencia ao Menor		98.500,00	98.500,00
15.81.483.2.003.000	ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS A CRIANCA E ADOLESCENTE. Desenvolver atividades pedagogicas atraves de oficinas diversas de esporte, cultura e lazer para crianca e adolescente em extrema vulnerabilidade economica e social; Oportunizar o ingresso de adolescentes, na condicao de aprendizes, no mercado de trabalho, bem como oferecer informacao e orientacao sistematica a respeito da formacao e qualificacao de mao-de-obra, e ainda o trabalho coletivo, para despertar senso critico, sentimento de identidade e integracao a comunidade.		22.500,00	
15.81.483.2.003.000	ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS A CRIANCA E ADOLESCENTE.		22.500,00	
15.81.483.2.004.000	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER A CRIANCA E ADOLESCENTE. Fornecer apoio logistico e financeiro para funcionamento das unidades destinadas a programas culturais, esportivos e de lazer, voltados a infancia e juventude; Promover, no ambito da municipalidade, atividades de lazer e praticas desportivas para crianas e adolescentes, proporcionando-lhes um crescimento		14.000,00	

Estado do Amapa
Fundo dos Direitos Crianca Adolescente

Programa de Trabalho
Exercicio de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orgao...: 31 SECRET. MUN. DE TRAB. E Acao COMUNITARIA
Unidade: 02 Fundo Mun.D. da Crianca e do Adolescente

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
15.81.483.2.005.000	saudavel e melhor entrosamento com a sociedade. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE EM MACAPA. Assegurar o atendimento as necessidades basicas, de tal forma que o vinculo familiar e comunitario dessa crianca e adolescente seja promovido e mantido.		62.000,00	
	Total Unidade		125.000,00	125.000,00
	Total Orgao		125.000,00	125.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Câmara Municipal de Macapá
Secretaria Legislativa
Protocolo nº 175/99-sl
30.09.99
[Handwritten signature]

Mensagem Nº 031 /GAB-PMM

Macapá-AP, 30 de Setembro de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, nos termos do artigo 128, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Macapá para o exercício financeiro de 2000.

2. O Projeto de Lei Orçamentária Anual inclui os três orçamentos (Fiscal, Seguridade e o de Investimentos da Empresas), abrangendo, portanto todos os poderes do Município, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive o das empresas nas quais o Município detém a maioria do capital votante.

3. A programação orçamentária do Município de Macapá para o exercício de 2000 foi elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual 1998-2001 e com base na Lei Nº 967 de 28 de maio de 1999 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências", e nas normas constantes da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 1997 a 1999.

4. A atual administração vem implementando programas e projetos visando a melhoria da qualidade de vida da população macapaense dentre os quais podemos destacar:

SEGURANÇA

5. Para atender a demanda por segurança a nível municipal, foi criada através da Lei Municipal Nº 385/90 a Guarda Municipal de Macapá. A instituição vinculada ao Gabinete Militar do Prefeito, tem como principal atribuição, a proteção e a vigilância patrimonial do Município. Nesta administração foi selecionado e treinado o efetivo de pessoal da guarda contando atualmente com 31 inspetores e 245



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

guardas municipais e que, após fardamento e equipamentação deverão atuar de fato em prol do Município e seus cidadãos.

LIMPEZA PÚBLICA

6. Os serviços de conservação e limpeza pública estão sendo executados, dentro do possível, com eficiência. Tarefas básicas que toda a cidade deve possuir, tais como: coleta regular de resíduos urbanos, coleta de resíduos de serviço saúde, varrição de vias, limpeza de logradouros (roçada, capinação e raspagem), limpeza de feiras livres, conservação e limpeza dos sistemas de drenagem, etc. É importante frisar que essas atividades demandam uma grande quantidade de investimentos em instalações, veículos e equipamentos, além de pessoas responsáveis pelo gerenciamento e controle de todas as operações. Enfim, para a limpeza da cidade realizada diretamente pelo Município ou de forma terceirizada, é necessário uma soma considerável de recursos. Há de se considerar, também, que esses serviços precisam ser executados durante os 365 dias do ano com chuva ou sol.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

7. Devidamente aprovado por essa Casa de Leis encontra-se em fase de negociações com a Caixa Econômica Federal, a contratação de Operação de Crédito com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, dentro do Programa de Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM.

8. O PNAFM deverá implantar no Município de Macapá técnicas necessárias para garantir maior eficácia administrativa na gestão da receita, na qualidade e na transferência do gasto municipal e nas ações de atendimento ao cidadão.

SAÚDE

9. Por princípio constitucional o Município é responsável em primeira instância, pelo atendimento à saúde de sua população. Seja organizando os serviços que estão sob sua gestão ou participando na condução do acesso aos demais serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

10. A Atenção Básica do Sistema Único de Saúde - SUS é um conjunto de ações situadas no primeiro nível de atenção aos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.

11. O Piso de Atenção Básica - PAB, descentralização financeira do SUS, garante a cada município, um montante mínimo de recursos, calculado em função de sua população, que somado às transferências estadual e aos recursos próprios do Município, deverá financiar a Atenção Básica.

12. Com o processo de descentralização iniciou-se a efetiva implementação do novo modelo de gestão do SUS no Município, com a gerência das unidades de saúde já existentes e aquelas repassadas pelo Governo Estadual.

13. O Município avançou nas ações e serviços de saúde com a implantação dos seguintes novos programas: Vigilância Sanitária, Dengue, Água Saudável, Combate as Carências Nutricionais, Vigilância Epidemiológica, Saúde da Família, ainda restrita aos bairros de São Lázaro, Infraero e Brasil Novo. Foi ampliado também o Programa de Ação comunitária, hoje contando com 286 agentes atuando nos centros e Postos de Saúde do Município. Recentemente foi realizado novo processo seletivo para a admissão de 216 novos agentes.

14. Na área de capacitação de recursos humanos foram realizados treinamentos aos agentes comunitários de saúde e aos servidores das áreas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e do Programa de Tuberculose.

15. Como resultados alcançados com o processo de municipalização das ações de saúde podemos destacar os seguintes: intensificação das ações de vigilância sanitária, melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes hipertensos, diabéticos, idosos e portadores de doenças pulmonares, aumento da quantidade e da qualidade do atendimento dos exames laboratoriais inclusive para a Zona Rural. Construção de mais dois postos de saúde, beneficiando os bairros do Brasil Novo e Cidade Nova. Instalação da Central Municipal de Medicamentos e a Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

16. O Município de Macapá realizou ainda na área de saúde a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação em crianças de 0 a 5 anos incompletos, obtendo uma cobertura de 98% da meta programada.

EDUCAÇÃO

17. Como principais ações educacionais no Município fazemos referência as seguintes: Reformulação da Proposta Curricular da Rede de Ensino Municipal; Regularização dos Conselhos Escolares, Capacitação de 568 servidores entre professores e técnicos, Implantação da TV Escola, Implementação da Comissão Municipal de Informática Educativa na Escola, Aquisição de 3 veículos para transporte escolar, Construção de 3 Quadra Poliesportivas, Construção de 9 (nove) escolas, Implantação de Classes de Aceleração de Aprendizado em 4 escolas da rede municipal, reforma geral em quatro escolas e no prédio onde se encontra instalada a SEMEC.

18. Como resultados alcançados com as ações descritas podemos citar: adequação aos currículos escolares a nova LDB, garantia de mais autonomia administrativa e financeira das escolas, maior celeridade e racionalidade nas ações educacionais, pessoal qualificado e dinamização das aulas aumentando o interesse e aproveitamento dos alunos.

19. Com a construção das novas escolas houve um aumento de 48 novas salas de aula contribuindo para a oferta de 2.940 vagas no ensino fundamental neste exercício e 2.276 para o próximo ano.

20. A aquisição de veículos destinado ao transporte escolar, beneficiou alunos do Distrito de Fazendinha e Localidade de Igarapé da Fortaleza que estavam fora da sala de aula.

21. Em cumprimento a Lei nº 9.424/96 que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, foi assinado um acordo com a Universidade Federal do Amapá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

para a realização da habitação de 500 professores da rede municipal de ensino, a ter início no mês de janeiro de 2000. Ao concluírem o curso os professores estarão habilitados em nível universitário.

22. Os recursos do FUNDEF são divididos de forma que 40% deve ir para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e 60% para o pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício. Para habilitar os professores leigos, a lei permitiu que, no prazo de cinco anos, a partir da sua vigência, parte desses 60% pudesse ser investida nesses profissionais.

23. O que a Lei pretende é extinguir, no conjunto do magistério brasileiro, a existência dos professores leigos, uma vez que, se assim continuarem, não poderão exercer mais a condição de professor, onerando o Município, que terá de aproveitá-los em outras funções e, ao mesmo tempo, contratar docentes habilitados para ocupar lugar.

PREVIDÊNCIA

24. O Município de Macapá, em obediência aos princípios e diretrizes estabelecidas no contexto da Reforma Previdenciária, introduzida basicamente para Emenda Constitucional Nº 20/69, e pela Lei Federal Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, extinguiu o IPAMA - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Macapá, assim como todo o Sistema Previdenciário que estava em vigor.

25. Para gerir o novo Regime Previdenciário foi criado o MACAPÁPREV, Serviço Social Autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de interesse coletivo e de cooperação com o Poder Público.

26. No atual Regime próprio de Previdência do Município são beneficiários somente os servidores titulares de cargos efetivos e que foram admitidos por intermédio de concurso público. Os servidores com outros tipos de vínculo são segurados obrigatórios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

INFRA-ESTRUTURA URBANA

27. Neste exercício estamos priorizando a implementação dos serviços de infra-estrutura básica na zona urbana da cidade. É meta deste governo, realizar a pavimentação asfáltica de 70 Km de ruas e avenidas.

28. Continuam em andamento a realização das obras de construção dos Parques do Araxá e da Cidade Nova. Estaremos iniciando, ainda este ano, a Readequação do Balneário de Fazendinha. São obras que promoverão o turismo, gerando empregos e renda, além da proteção ao meio ambiente.

ORÇAMENTO/2000

29. A proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA-2000, ora encaminhada a esta Casa de Leis, foi elaborada dentro dos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria e suas ações programáticas, refletem a plataforma de governo desta administração devidamente aprovadas no Plano Plurianual-1998-2001.

30. Senhor Presidente, a escassez de recursos no âmbito municipal é a grande responsável pela dificuldade de implementar uma política mais arrojada, em favor do bem estar social da população macapaense, embora não falte vontade política e competência técnica para fazê-lo.

31. E, com breve relato do resultado de gestão até a data presente, encaminhamos o Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Macapá para o exercício de 2000 a superior apreciação dos senhores Membros da Câmara de Vereadores.


ANNÍBAL BARCELLOS

Prefeito Municipal



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

À SECRETARIA LEGISLATIVA - CMM

Para colocar na **Ordem do Dia** o **Veto Parcial** ao **Projeto de Lei nº 007/99** - **PMM** de autoria do **Executivo Municipal**, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macapá**, por ter esgotado o prazo na **Comissão de Constituição, Legislação e Redação**, conforme **Ofício nº 003/2000 - CCLR - CMM**.

Macapá, 25 de abril de 2000.


ELIAS VALENTE
- Presidente -



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Câmara Municipal de Macapá
Secretaria Legislativa
Protocolo nº 012/00-8
de 25/04/00

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO/CMM

PARECER N.º 012/ 2000 - CCLR - CMM-AF

PARTE INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

ASSUNTO : VETO PARCIAL através da MENSAGEM N.º 041/99 - GAB-PMM do Projeto de Lei n.º 007/99 - PMM, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macapá para o Exercício Financeiro do ano de 2000.

I e II - RELATÓRIO e VOTO do RELATOR

Instada a se manifestar vêm a Comissão de Constituição, Legislação e Redação da Colenda Câmara Municipal de Macapá, por intermédio do relator subscritante, aduzir as seguintes considerações.

Trata-se de Veto Parcial de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macapá, ao Projeto de Lei n.º 007/99, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macapá para o Exercício Financeiro do ano de 2000.

Em síntese aduz o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Mensagem n.º 041/99 - GAB/PMM, que o Projeto de Lei em questão, **verbis** : "(...) **fica vetado em seu artigo 5º, inciso IV, por contrariar frontalmente a Constituição da República Federativa do Brasil, por via de consequência se torna inconstitucional (...)**" (Grifos não contidos no original), e continuando as suas razões afirma, **litteris**: "(...) **No artigo 165, § 8º da CF/88, fica evidenciado que, em lei orçamentária, somente não será proibido dispositivo estranho à receita e à fixação de despesa, quando tratar-se de inclusão na lei, autorizando abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito. Destarte, incluir desde logo a suplementação e contratação na dotação orçamentária é preceito contrário ao referido dispositivo constitucional (...)**"(Grifos não contidos no original), sendo, por estas razões, o Projeto de Lei em questão, inconstitucional.

Este é o relatório.

Passo a opinar.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Exsurge, indubitável não merecer acolhida o Veto Parcial de autoria do Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, ao Projeto de Lei n.º 007/99 - PMM, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macapá para o Exercício Financeiro de 2000, senão vejamos :



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Preliminarmente, assinala-se, que desde seus primórdios, a instituição orçamentária foi cercada de uma série de regras com a finalidade de aumentar-lhe a consistência no cumprimento de sua principal finalidade : auxiliar o controle parlamentar sobre o Executivo.

Fixada tal premissa, verificamos que dentre a infinidade de regras que norteiam o Direito Financeiro, nem mesmo as normas contidas na CF/88, possuem a mesma relevância, porquanto umas encerram dentro de si apenas regras, melhor dizendo, normas regras, enquanto outras, como afirma, Gomes Canotilho, “são verdadeiros núcleos de condensações nos quais confluem valores e bens constitucionais” , encerrando em si, normas princípios, que representam os verdadeiros alicerces de todo o arcabouço jurídico positivado pátrio.

Portanto, as normas princípios possuem uma abrangência maior que a outras, perfazendo, o verdadeiro norte jurídico, cabendo então, conceituar o termo princípio jurídico, como sendo um enunciado lógico, implícito ou explícito, que por sua generalidade, ocupa posição de preeminência nos vastos quadrantes do direito e, por isso mesmo, vincula, de modo inexorável, o entendimento e aplicação de normas jurídicas de que com ele se conectam (Roque Antônio Carrazza).

Portanto, uma exegese mais cuidadosa do artigo 165, § 8º da Carta Cidadã de 1988, demonstra que tal disposição traz em si um princípio, qual seja, o princípio da exclusividade, pelo qual a lei orçamentária deverá conter apenas matérias financeiras, excluindo-se dela qualquer dispositivo estranho à estimativa da receita e à fixação de despesa para o próximo exercício financeiro.

Esse princípio surgiu com o objetivo de impedir que a Lei Orçamentária, em função da natural celeridade de sua tramitação no Legislativo, fosse utilizada como meio de aprovação de matérias outras que nada tenham que ver com questões financeiras.

No Brasil, durante a Primeira República, na falta de disposições disciplinadoras, a Lei Orçamentária incluía seguidamente matérias estranhas, como matérias civis, administrativas, penais, etc., rotuladas pelos tratadistas de “caudas orçamentárias”, levando Rui Barbosa a chamar esses orçamentos de “rabilongos”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Destarte, o princípio da exclusividade passou a ser regra constitucional desde a Reforma de 1926, sendo que na vigente Constituição Federal o princípio aparece no § 8º do artigo 165.

Ademais, a Lei n.º 4.320/64, em seu artigo 7º, trata também do conteúdo possível da Lei Orçamentária, ressaltando-se a possibilidade da mesma autorizar a abertura de crédito suplementar e a realização de operações de crédito por antecipação da receita.

Assim Sendo, uma leitura mais atenta do artigo 5º, inciso IV do Projeto de Lei em análise, demonstra que a simples autorização dada ao Poder Executivo Municipal pelo Poder Legislativo Municipal para aquele suplementar o orçamento deste, caso seja necessário, evidentemente não fere o artigo 165, § 8º da CF, que têm um alcance completamente diverso.

POSTO ISTO, considerando que o Veto Parcial de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macapá, ao Projeto de Lei n.º 007/99, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macapá para o Exercício Financeiro do ano de 2000, colide com as considerações alhures assacadas, sou de **PARECER** pela **REJEIÇÃO** do **VETO PARCIAL**, devendo, então, o Projeto de Lei n.º 007/99 ser **APROVADO NO TODO**.

Quanto ao **MÉRITO**, deve ser objeto da análise do Douto Plenário desta Casa Legisferante.

Comissão de Constituição, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Macapá.

É O NOSSO PARECER.

Macapá-AP, 24. Abril, 2000

Alceu Filho

Relator



Município de Macapá

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 007/ 99 - PMM

Estima a Receita fixa a Despesa do Município de Macapá para o Exercício Financeiro do ano 2.000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macapá para o exercício financeiro do ano 2.000, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público.

II- O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como os Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público.

III- O Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art. 2º. A Receita Total é estimada em R\$ 62.322.000,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil reais).

Art. 3º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e de outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor, relacionada de acordo com o seguinte sumário geral:

1- RECEITA	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	<u>60.642.900</u>

Receita Tributária	7.653.937
Receita Patrimonial	186.220
Transferências Correntes	51.087.133
Outras Receitas Correntes	1.715.610
RECEITAS DE CAPITAL	<u>1.679.100</u>
Transferências de Capital	1.679.100
TOTAL	62.322.000

Art. 4º. A Despesa Total no valor de R\$ 62.322.000,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), está fixada por Funções, por Poderes, Órgãos e Categorias Econômicas, conforme abaixo especificado.

I- DESPESA POR FUNÇÕES	RS 1,00
LEGISLATIVA	7.478.640
JUDICIÁRIA	2.500.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	16.767.630
AGRICULTURA	431.323
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	900.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	15.172.009
HABITAÇÃO E URBANISMO	4.166.652
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	255.000
SAÚDE E SANEAMENTO	3.316.441
TRABALHO	1.309.000
ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.952.831
TRANSPORTE	<u>79.587</u>
	TOTAL
	<u>59.329.120</u>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	<u>2.992.880</u>
	TOTAL GERAL
	62.322.000

II- DESPESAS POR PODERES E ÓRGÃOS	RS 1,00
PODER LEGISLATIVO	<u>7.478.640</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ	7.478.640
PODER EXECUTIVO	<u>51.850.480</u>

GABINETE CIVIL	800.000
GABINETE MILITAR	900.000
PROCURADORIA	500.000
AUDITORIA	332.626
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA	90.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.283.404
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.410.000
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL	1.200.000
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.172.009
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.796.000
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.650.000
SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.200.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.316.441
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	<u>1.200.000</u>
	TOTAL 
	59.329.120
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	<u>2.992.880</u>
	TOTAL GERAL 62.322.000

III- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES	56.043.064
DESPESAS DE CAPITAL	<u>3.286.056</u>
	TOTAL 59.329.120
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	<u>2.992.880</u>
	TOTAL GERAL 62.322.000

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir Créditos Suplementares até o limite de ^{40%} (quarenta por cento) da despesa geral fixada na presente Lei, na forma de que dispõem os artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes;

II- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme previsto no parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

III- Abrir crédito com recursos correspondente ao empréstimo autorizado pela Lei Municipal nº. 968/99-PMM, de 28 de maio de 1999, para aplicação dos projetos integrantes do Programa de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros- PMAFM.

IV- Suplementar a dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Macapá no decorrer do Exercício Financeiro de 2.000, até atingir o montante estabelecido na Lei nº. 916/97, de 16 de dezembro de 1997, conforme o previsto no art. 32 da Lei nº 967/99, de 28 de maio de 1999.

Art. 6º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da Despesa, inclusive as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 7º. As Despesas dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, inclusive os Fundos e as Fundações instituídas pelo Poder Público, realizadas com recursos do Tesouro, bem como os recursos diretamente arrecadados, terão sua discriminação aprovada por Decreto do Poder Executivo, constituindo os Quadros de Detalhamento da Despesa- QDD.

Art. 8º. A Despesa do Orçamento da Seguridade Social, está fixada em R\$ 17.111.511,00 (dezesete milhões, cento e onze mil, quinhentos e onze reais), conforme o seguinte detalhamento:

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - Por órgão		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.800.00
	Encargos com vencimentos de inativos e pensionistas	5.800.00
2601	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	623.62
	Contribuição para o PASEP	623.22
	Encargos com vencimentos de Inativos e Pensionistas	4.900.00
	Encargos com o Parcelamento de Obrigações Patronais	327.00
3101	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.200.00
3102	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	125.000
3201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.316.44
5401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.046.85
	TOTAL	17.111.51

Art. 9º. A Despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R\$ 5.240.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Reais).

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - Por órgão		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5201	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS- EMTU	3.140.00
5301	EMPRESA MUN. DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ- URBAM	2.100.00
TOTAL		5.240.00

Art. 10º. As fontes de Receita para cobertura da Despesa fixada no artigo anterior, decorrente de recursos do Tesouro e outras fontes, são estimados com a seguinte especificação:

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVOS DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.652.00
II - TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS	1.588.00
TOTAL	5.240.00

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, em Macapá, ___ de dezembro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES
Secretário da SEMPLA

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
RECEBIMOS DE Nº 138/00011
Data 10 05 00
WAP



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ofício nº. 0031/2000-CCLR-CMM

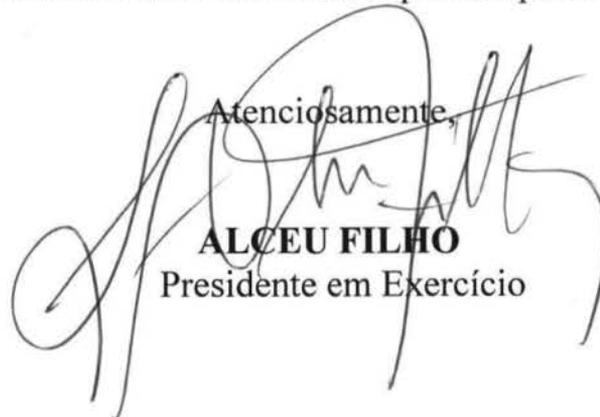
Macapá (AP),
24 de abril de 2000.

Exmº. Sr.
Pres. ELIAS VALENTE

Pela ausência do Titular da Comissão e no Exercício da Presidência, estamos encaminhando a V. Exa., o **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/99-PMM**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macapá**, acompanhado do **Parecer do Relator Vereador ALCEU FILHO**, opinando pela **REJEIÇÃO**.

Desta forma submetemos a apreciação do **MÉRITO** pelos Excelentíssimo Senhores Vereadores que compõem esta Casa de Leis.

Atenciosamente,



ALCEU FILHO
Presidente em Exercício



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ofício nº. 003 / 2000-CCLR-CMM

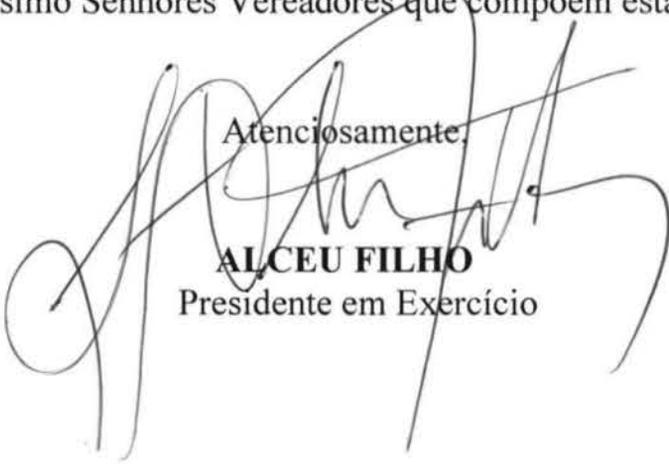
Macapá (AP),
24 de abril de 2000.

Exmº. Sr.
Pres. ELIAS VALENTE

Pela ausência do Titular da Comissão e no Exercício da Presidência, estamos encaminhando a V. Exa., o **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/99-PMM**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macapá**, acompanhado do **Parecer do Relator Vereador ALCEU FILHO**, opinando pela **REJEIÇÃO**.

Desta forma submetemos a apreciação do **MÉRITO** pelos Excelentíssimo Senhores Vereadores que compõem esta Casa de Leis.

Atenciosamente.


ALCEU FILHO
Presidente em Exercício



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

À SECRETARIA LEGISLATIVA - CMM

Para colocar na **Ordem do Dia** o **Veto Parcial** ao **Projeto de Lei nº 007/99** - **PMM** de autoria do **Executivo Municipal**, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macapá**, por ter esgotado o prazo na **Comissão de Constituição, Legislação e Redação**, conforme **Ofício nº 003/2000 - CCLR - CMM**.

Macapá, 25 de abril de 2000.

ELÍAS VALENTE
- Presidente -



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI N° 1.016/99-PMM, de 29 de dezembro de 1999

Parte vetada pelo Prefeito Municipal e mantida pela Câmara Municipal de Macapá, do Projeto de Lei n° 007/99-PMM, que se transformou na Lei n° 1.016/99-PMM, de 29 de dezembro de 1999 que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Macapá para o exercício financeiro de 2000.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá manteve e eu promulgo nos termos do § 7° do Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte dispositivo da Lei n° 1.016/99-PMM, de 29 de dezembro de 1999:

“Art. 5°

IV – suplementar a dotação da Câmara Municipal de Macapá no decorrer do exercício financeiro de 2000, até atingir o montante estabelecido na Lei n° 916/97, de 16 de dezembro de 1997, conforme o previsto no art. 32 da Lei n° 967/99, de 28 de maio de 1999.”

Palácio JANARY NUNES, em 19 de NOVENBRO
de 2000.

ELIAS VALENTE
Presidente da Câmara de Macapá



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.016/99-PMM, de 29 de dezembro de 1999

Parte vetada pelo Prefeito Municipal e mantida pela Câmara Municipal de Macapá, do Projeto de Lei nº 007/99-PMM, que se transformou na Lei nº 1.016/99-PMM, de 29 de dezembro de 1999 que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Macapá para o exercício financeiro de 2000.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá manteve e eu promulgo nos termos do § 7º do Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte dispositivo da Lei nº 1.016/99-PMM, de 29 de dezembro de 1999:

“Art. 5º.

IV – suplementar a dotação da Câmara Municipal de Macapá no decorrer do exercício financeiro de 2000, até atingir o montante estabelecido na Lei nº 916/97, de 16 de dezembro de 1997, conforme o previsto no art. 32 da Lei nº 967/99, de 28 de maio de 1999.”

Palácio JANARY NUNES, em 19 de NOVEMBRO
de 2000.

ELIAS VALENTE
Presidente da Câmara de Macapá